



CREMESE
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO SERGIPE

Relatório de gestão do exercício 2017

Aracaju-SE, 2018



CREMESE
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO SERGIPE

Relatório de gestão do exercício 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 161/2017 e da Portaria TCU nº 65/2018 e das orientações do órgão de controle interno.

Aracaju-SE, 2018



Lista de sigas e abreviações

Siglas e Abreviações	Denominação
CFM	Conselho Federal de Medicina
CPL	Comissão Permanente de Licitação
CRM	Conselho Regional de Medicina
CREMESE	Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe
DN	Decisão Normativa
DOU	Diário Oficial da União
IN	Instrução Normativa
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PEP	Processo Ético Profissional
PF	Pessoa Física
PJ	Pessoa Jurídica
SOMESE	Sociedade Médica de Sergipe
TCU	Tribunal de Contas da União



Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

[illegible]



Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	7
2. VISÃO GERAL DA UNIDADE	8
2.1. Finalidades e competências	8
2.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade	8
2.3. Breve histórico da entidade	8
2.4. Organograma	10
3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	11
3.1. Planejamento organizacional	11
3.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício	11
3.1.2. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	11
3.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	12
3.3. Desempenho orçamentário	12
3.3.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	12
3.3.2. Execução descentralizada com transferência de recursos	15
3.3.3. Informações sobre a realização das receitas	16
3.3.4. Informações sobre a execução das despesas	16
3.4. Desempenho operacional	19
4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	21
4.1. Atuação da unidade de auditoria interna	21
4.2. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	21
4.3. Gestão de riscos e controles internos	25
4.4. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados	26
4.5. Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada	31
5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	31
5.1. Gestão de Pessoas	31
5.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade	31
5.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal	33
5.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal	33
5.2. Gestão de Tecnologia da Informação.....	34
5.2.1. Principais sistemas de informações	35
6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	36
6.1. Canais de acesso do cidadão	36
6.2. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	37
6.3. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	37
6.4. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	37
7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	38
7.1. Desempenho financeiro no exercício	38
7.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	42
7.3. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	43



7.4. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas	43
8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	49
8.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU	49
8.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	49
8.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	49
9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DA GESTÃO	50
10. ANEXOS E APÊNDICES	51



1. APRESENTAÇÃO

O presente documento consiste no Relatório de Gestão do CRM/SE – exercício 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo, aos que esta unidade está obrigada nos termos do Artigo 70 da Constituição Federal. Seu conteúdo é norteado pela Resolução nº 2.159/2017 que estabelece normas e procedimentos para tomada e prestação de contas dos Conselhos Regionais, expedido pelo Conselho Federal de Medicina, em consonância com os dispositivos legais e institucionais aos quais está subordinado:

- Instrução Normativa – TCU nº 63 de 1º de setembro de 2010, Instrução Normativa – TCU nº 72 de 15 de maio de 2013;

- Decisão Normativa – TCU nº 154 de 19 de outubro de 2016, Decisão Normativa – TCU nº 156 de 30 de novembro de 2016, Decisão Normativa – TCU nº 161 de 1º de novembro de 2017;

- Portaria – TCU nº 65, de 28 de fevereiro de 2018.

O relatório está organizado em nove partes, destacadas de forma resumida na sequência do documento. As primeiras e segundas partes, mais introdutórias, apresentam informações quanto à identificação, estrutura do funcionamento da entidade, normas que a rege, finalidade e competências. A terceira apresenta o planejamento organizacional e resultado do mesmo no exercício de 2017, também é analisada a execução orçamentária. Na quarta parte, são descritas a estrutura de governança e o autocontrole da gestão do CREMESE. Na quinta, refere-se às informações sobre a gestão da força de trabalho. Na sexta parte, descreve os meios de relacionamento do CREMESE com a sociedade. O sétimo quesito é apresentado às demonstrações contábeis e informações sobre o desempenho financeiro da Autarquia. O oitavo, relata o tratamento dado às demandas dos órgãos de controle, no decorrer do exercício de 2017. Na nona parte, destacam-se outras informações relevantes, e o décimo quesito, constam anexos e apêndices no qual destacamos o rol de responsáveis.

Por meio do presente Relatório de Gestão estão expressos os esforços do CREMESE para dar cumprimento aos seus objetivos institucionais, bem como os principais resultados alcançados em termos finalísticos e de gestão no exercício.



2. VISÃO GERAL DA UNIDADE

2.1. Finalidade e competências

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe – CREMESE é um órgão supervisor, normatizador, fiscalizador, julgador e disciplinador da atividade profissional médica, sob o ponto de vista ético, em todo o Estado de Sergipe. A atuação do Conselho Regional de Medicina abrange o trabalho individual e institucional público e privado, inclusive toda a hierarquia médica da instituição que preste direta ou indiretamente, assistência à saúde.

Cabe ao CREMESE zelar, por todos os meios ao seu alcance, pelo perfeito desempenho da Medicina, por adequadas condições de trabalho, pela valorização do profissional médico e pelo bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente e de acordo com os preceitos do Código de Ética Médica vigente. O Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe exerce atividade de Serviço Público, na forma da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 e legislações complementares.

2.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Medicina, foram instituídos pelo Decreto-Lei nº 7.955, de 13 de setembro de 1945, passando a constituir em seu conjunto uma autarquia, sendo cada um deles dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, tendo como norma de criação a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 6.391, de 19 de julho de 2009, além das Leis nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004 e 12.514, de 28 de outubro de 2011.

Além disso, o CREMESE possui um Regimento Interno com última alteração aprovada em 26/07/2010, que norteia a organização administrativa interna da Entidade.

Para nortear as rotinas administrativas, a Entidade adota o Manual de Procedimentos Administrativos PF/PJ regulamentado através da Resolução do CFM nº 2010/2013, Manual de Procedimentos da Fiscalização regulamentado pela Resolução CFM nº 2056/2013 e alterações posteriores, bem como adota regras para elaboração de documentos através das Instruções Normativas CREMESE nº 001/2013 e 001/2015, sendo que todas as normas aqui elencadas permaneceram em vigor no exercício de 2017.

2.3. Breve histórico da entidade

Em Sergipe, durante o período de constituição do Conselho, ocorreu um fato, já referido anteriormente, que aglutinou corporativamente a classe médica e que indiretamente contribuiu para a composição da primeira diretoria provisória do Conselho Regional de Medicina de Sergipe. Em 14 de outubro de 1957 foi realizada uma reunião extraordinária da Sociedade Médica de Sergipe, sob a presidência do Dr. Canuto Garcia Moreno, em desagravo ao Dr. José Thomaz d'Ávila Nabuco, Diretor de Saúde Pública de Sergipe. O jornal O Nordeste tinha publicado um artigo considerado injurioso pela Sociedade Médica de Sergipe contra aquele diretor. O Dr. Julianio Simões leu um documento de solidariedade e de repulsa ao jornal, que foi aprovado e assinado pelos presentes. Após várias manifestações de apoio ao colega acusado, os médicos Benedito Guedes, Antônio Rabello Leite, Aristovaldo Machado, Fraga Lima (do Rio de Janeiro que estava em Aracaju), Benjamim Alves de Carvalho, Oswaldo de Souza, Antônio Garcia Filho, solicitaram uma atitude séria contra aquela acusação. Ficou decidido encaminhar um documento para ser publicado com o mesmo destaque jornalístico, bem como contratar um advogado escolhido pelo



presidente para processar o citado jornal. Para fortificar o apoio da classe, o 1º Secretário, Dr. José Augusto Soares Barreto, apresentou e teve aprovado o nome do Dr. José Thomas d'Ávila Nabuco para presidente da Sociedade Médica de Sergipe, o que veio realmente a acontecer, e em razão dessa posição, foi posteriormente, o primeiro presidente do CREMESE.

Em virtude da necessidade da instalação do Conselho Regional de Medicina de Sergipe, a Sociedade Médica de Sergipe, em reuniões datadas de 19 de março e 10 de abril de 1958, discutiu as resoluções que tratavam do assunto, cujas instituições estabeleciam as condições para as condições para a constituição e as eleições do Conselho. Ficou decidida a realização de uma assembléia geral dentro de 180 dias, a contar de 17/12/1957, para eleição da Diretoria do Conselho Regional. Dessa maneira, baseada nas resoluções do Conselho Federal de Medicina, foi aprovada em 10 de abril 1958 a indicação da diretoria da Sociedade Médica de Sergipe, para compor os cargos da Diretoria Provisória do Conselho, que funcionava na sede da Sociedade.

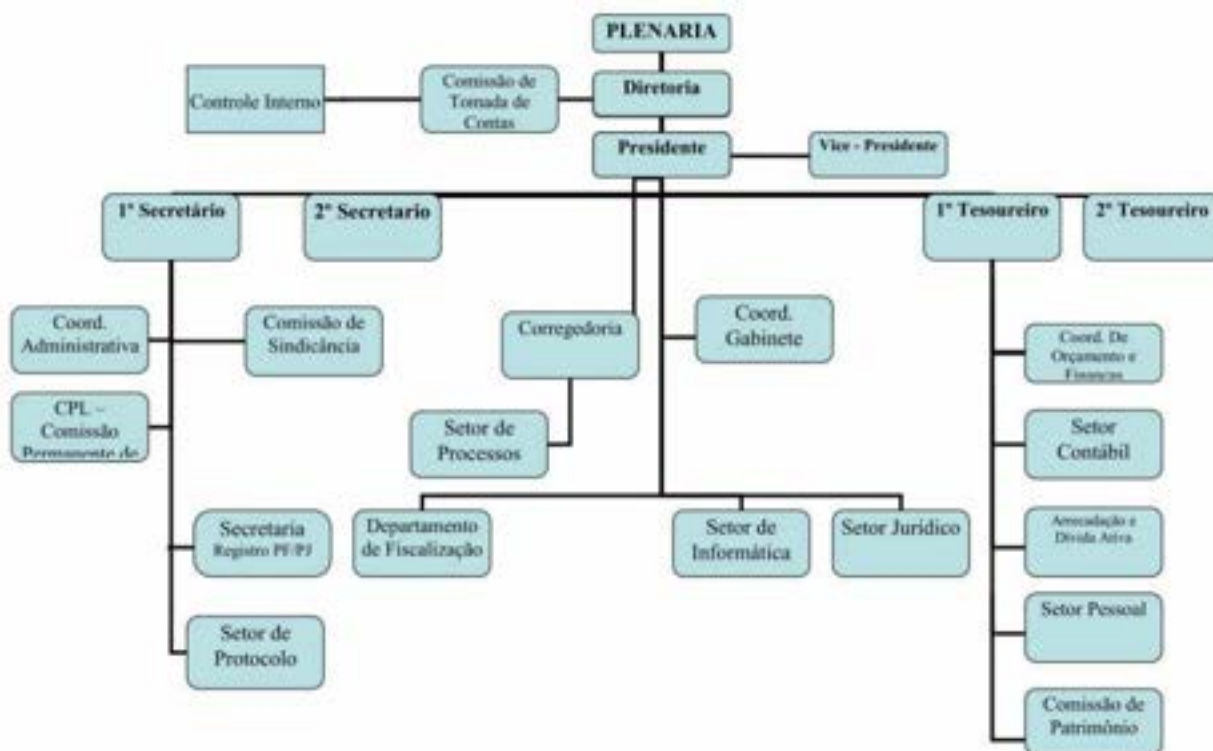
Durante a gestão da 1ª Diretoria do CREMESE eleita em 1960, foram tomadas medidas administrativas, objetivando a inscrição dos médicos do Estado de Sergipe, para que pudessem exercer regulamentemente suas atividades médicas. O Conselheiro Benjamim Alves de Carvalho, que se pronunciou sobre o assunto, fez um relato do número de inscritos e sugeriu que um dos membros viajasse ao interior do estado, para explicar aos médicos a necessidade de inscrição para exercer regularmente a profissão. Essa tarefa foi feita pelo conselheiro Carlos Muricy e pelo próprio conselheiro que levantou a questão. Os estatutos foram aprovados em reunião no dia 01/02/1960. Inicialmente, ao constituir-se o CREMESE, os primeiros e devotados conselheiros buscavam estabelecer suas funções institucionais, ao se afirmar como órgão de supervisão e normatização do exercício profissional no meio de uma sociedade ainda provincial. Na fase dessa diretoria, como o Conselho não possuía sede própria, as reuniões ocorriam no Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe e no Palácio Serigy, sede do Departamento de Saúde do Estado na época.

Há de se ressaltar o empenho dos conselheiros na busca desses ideais médicos. Constatamos que no período de instalação do CREMESE, não houve uma denúncia de paciente contra os médicos, e sim dos médicos contra os médicos, especificamente os que praticavam abortos criminosos. Compreende-se que a Medicina era exercida em bases de confiança bastante forte entre o médico e o paciente, tempos em que não havia tantas dúvidas a respeito do atendimento médico, assunto da mais alta importância, estando na pauta das reuniões de todas as entidades representativas da classe médica, além do Conselho Federal de Medicina, da Associação Médica Brasileira, da Federação dos Sindicatos dos Médicos do Brasil, das Academias de Medicina e da população brasileira em geral. A partir de 1968, as reuniões passaram a se realizar na sala da nova sede da SOMESE, até a mudança para a primeira sede oficial do CREMESE situada em salas do Edifício Oviêdo Teixeira e depois ao prédio-sede dos dias atuais situado no Centro de Aracaju.



2.4. Organograma

A atual estrutura organizacional do CREMESE é composta conforme organograma apresentado abaixo e contempla a divisão de tarefas e responsabilidades:



- 1) Plenária: órgão superior de decisão colegiada composta pelos Conselheiros eleitos;
- 2) Diretoria: composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários; 1º e 2º Tesoureiros: órgão principal de decisão colegiada;
- 3) Departamentos, Câmaras Técnicas, e Comissões Permanentes e Temporárias: órgãos colegiados específicos;
- 4) Coordenações e Setores: órgãos de apoio operacional às atividades do CREMESE.

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

3.1. Planejamento Organizacional

No ano de 2017, além do cumprimento de suas obrigações legais, o CREMESE prezou pela formação e capacitação dos profissionais e interessados, além do reconhecimento e premiação das boas práticas profissionais. O conjunto de objetivos e metas que nortearam as ações durante o exercício de 2017 está consignado na previsão orçamentária. Durante a avaliação e aprovação da proposta do orçamento, além das diretrizes e iniciativas vigentes, foram avaliados todos os projetos e atividades das áreas finalísticas e das áreas – meio de sua estrutura organizacional, para a adequada alocação de recursos, considerando as prioridades estabelecidas pelo Órgão. Porém, a reforma e ampliação do prédio-sede mantiveram-se paralisadas por motivos burocráticos (liberação de alvarás) e administrativos, somente ao final de 2017 foi concluída a documentação para o novo processo licitatório (Concorrência 01/2017) e estaremos reunindo todos os esforços para que a obra seja concluída em 2018.

3.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício

O Planejamento Organizacional 2017 foi elaborado a partir da análise dos resultados finais ou parciais obtidos nos projetos contidos no plano de ações de 2016, das orientações recebidas do CFM, das recomendações e deliberações do Plenário e da Diretoria do CRM/SE. Todos os objetivos visam principalmente:

- 1) Finalização da reforma e ampliação do prédio-sede: adequação da estrutura física do CREMESE para atender sua demanda atual e futura;
- 2) Intensificar a fiscalização, promovendo vistorias nos estabelecimentos de saúde;
- 3) Defensoria Dativa: proporcionar sustentação oral em julgamentos em grau de recurso ao médico que for considerado “revel” nos processos éticos;
- 4) Ampliar a visibilidade da profissão médica, melhorando a qualificação dos médicos, influenciando sua formação através do Programa de Educação Médica Continuada;
- 5) Reconhecimento do profissional da medicina no Estado: instituiu a entrega da “Comenda Dr. Augusto Leite” aos profissionais com mais de 50 anos de exercício profissional, bem como os médicos e instituições que contribuíram na área da pesquisa médica no decorrer do ano;
- 6) Melhorias nos serviços prestados com aperfeiçoamento do parque tecnológico, treinamento e aperfeiçoamento de funcionários.

Em 2017, a Diretoria do CREMESE no intuito de implantar o Planejamento Estratégico Organizacional, determinou abertura de processo licitatório para que uma empresa realizasse capacitação dos funcionários, juntamente com uma oficina prática, e assim obter melhor integração entre gestão e funcionários, porém no decorrer do processo, foi observado que o objeto não contemplava a elaboração do Planejamento e por isso foi arquivado para revisão e complementação.

3.1.2. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Não se aplica.

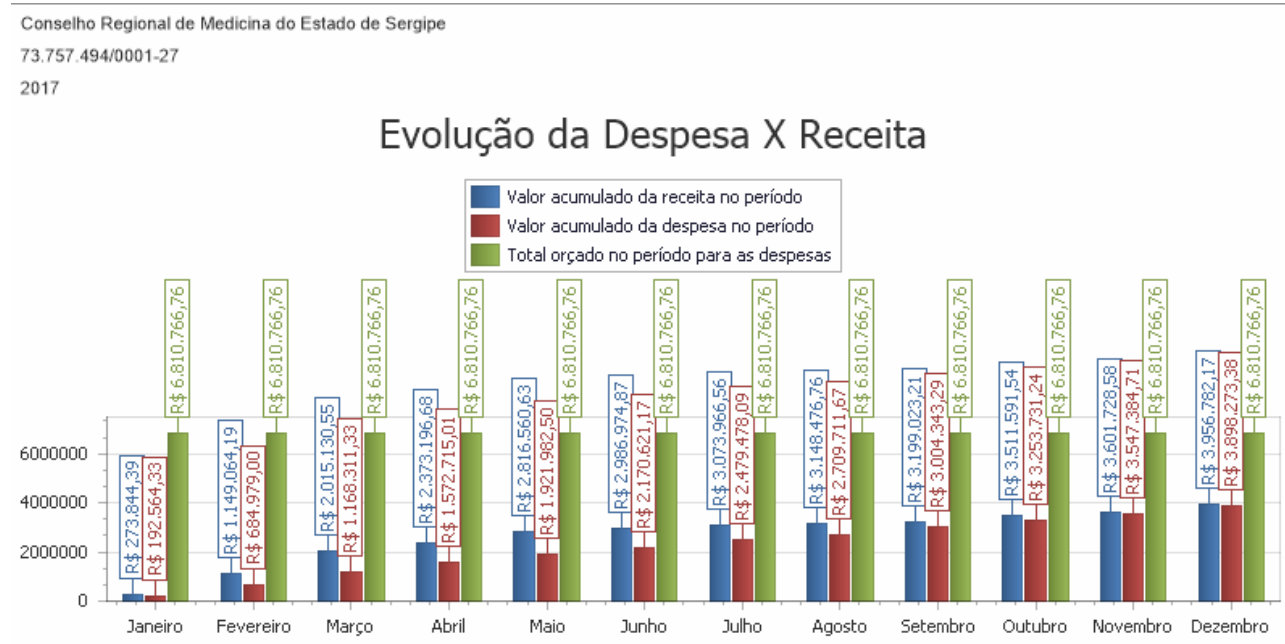


3.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Não se aplica.

3.3. Desempenho Orçamentário

A previsão orçamentária de 2017 foi aprovada através da Resolução CFM nº 2.157/2016, publicada no D.O.U de 20 de dezembro de 2016, Seção I, pág. 75. O Orçamento do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe foi estimado no valor de R\$6.810.766,76, sendo que o valor total arrecadado no exercício 2017 foi de R\$3.956.782,17, representando 58% do estimado e a despesa efetuada foi de R\$3.898.273,88, representado 57% da despesa orçada.



O desempenho orçamentário de 2017 foi realizado dentro das previsões sendo considerado satisfatório para execução das despesas e sem necessidade de utilização de créditos suplementares.

3.3.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

A execução orçamentária do CREMESE está fundamentada na Lei nº 4.320/64 e, no decorrer do ano de 2017 o desembolso considerou as despesas com folha de pagamento e impostos, reuniões, as contratuais (vigilância, limpeza, aluguéis etc.) e as judiciais, sem extrapolar os limites orçados.

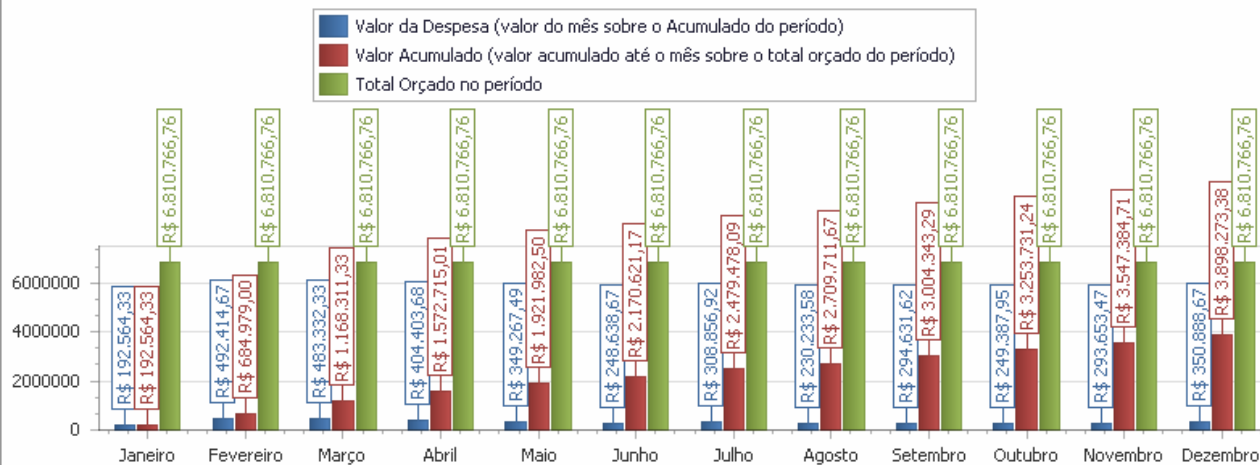
Despesas:

As despesas pagas totalizaram R\$3.898.273,38, sendo:

- Pessoal e encargos: R\$1.409.022,69
- Outras despesas correntes: R\$2.427.975,17
- Investimentos: R\$61.275,52



Evolução da Despesa



Despesa por Grupo	A1 - 2016	A2 - 2017	Variação (A2/A1)	G - T 2016	G - T 2017
Pessoal e encargos	1.241.273,93	1.409.022,69	14%	30,7648%	36,1448%
Material de Consumo	6.134,38	16.423,03	168%	0,1520%	0,4213%
Passagens	80.192,34	66.567,26	-17%	1,9876%	1,7076%
Diárias	87.916,50	95.695,00	9%	2,1790%	2,4548%
STPF	0,00	9.600,00	-	0,0000%	0,2463%
Locação Imóvel	107.537,90	116.654,96	8%	2,6653%	2,9925%
Limpeza e Cons.	179.213,00	73.480,00	-59%	4,4418%	1,8849%
Vigilância	248.089,37	332.436,56	34%	6,1489%	8,5278%
STPJ	510.765,88	488.098,34	-4%	12,6593%	12,5209%
Reuniões	214.400,00	236.450,00	10%	5,3139%	6,0655%
Outras despesas	853.562,43	992.570,02	16%	21,1554%	25,4618%
Subtotal (DC)	3.529.085,73	3.836.997,86	9%	87,4679%	98,4281%
Investimentos	505.636,64	61.275,52	-88%	12,5321%	1,5719%
Subtotal (INV)	505.636,64	61.275,52	-88%	12,5321%	1,5719%
TOTAL	4.034.722,37	3.898.273,38	-3%	100,0000%	100,0000%

Indicadores:

- **Variação = (A2/A1):** avalia a relação de ações realizadas no Grupo de Despesa do ano 2016 com 2017.

- **Grupo Total = (G – T):** demonstra a porcentagem do valor realizado por Grupo de Despesa sobre o total da Despesa Realizada em cada ano.

Resultados:

- **Variação:** A avaliação do resultado do índice demonstra que na relação do exercício 2017/2016, o grupo de despesa que apresentou crescimento elevado foi o grupo Material de Consumo (168%), observamos economicidade nos grupos Passagens (-17%), Limpeza e Conservação (-59%),



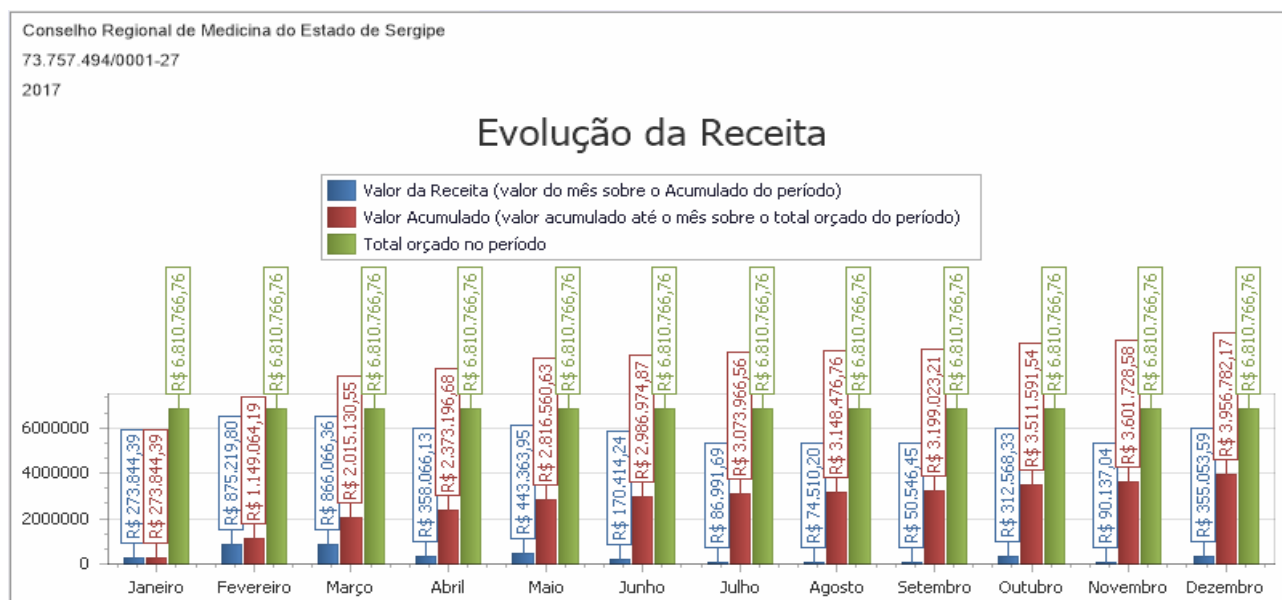
Serviços Pessoa Jurídica – STPJ (-4%) e nos investimentos realizados, um redução de (-88%).

- **Grupo Total:** O resultado demonstra a medida de cada grupo em relação ao total de despesas realizadas, indicando que em 2016 o grupo de despesas correntes representou 87% e em 2017 98% , e o grupo investimentos representou 12,53% em 2016 e 1,57% em 2017 sobre o total arrecadado.

Receitas:

As receitas recebidas subdividem-se dessa forma:

- Contribuições: R\$2.913.914,41
- Patrimoniais: R\$51.231,71
- Serviços: R\$310.217,76
- Transferências Correntes: R\$615.027,19
- Outras Receitas Correntes: R\$66.391,10



Receita por Grupo	A1 - 2016	A2 - 2017	Variação (A2/A1)	G - T 2016	G - T 2017
Contribuições	2.651.125,02	2.913.914,41	9,91%	60,90%	73,64%
Patrimoniais	86.417,17	51.231,71	-40,72%	1,98%	1,29%
Serviços	190.231,04	310.217,76	63,07%	4,37%	7,84%
Trans. Correntes	601.118,52	615.027,19	2,31%	13,81%	15,54%
Outras Rec. Correntes	311.030,46	66.391,10	-78,65%	7,14%	1,68%
Subtotal Receitas Correntes	3.839.922,21	3.956.782,17	3,04%	88,20%	100,00%
Transf. Intragovernamentais	513.609,86	0,00	-	11,80%	0,00%
Subtotal Rec. De Capital	513.609,86	0,00	-	11,80%	0,00%
TOTAL	4.353.532,07	3.956.782,17	-9,11%	100,00%	100,00%



Indicadores:

- **Variação = (A2/A1):** avalia a relação de receitas arrecadadas do ano 2016 com 2017.
- **Grupo Total = (G – T):** demonstra a porcentagem do valor arrecadado por Grupo de Receita sobre o total da Receita Realizada no ano.

Resultados:

- **Variação:** A avaliação do resultado do índice demonstra que na relação do exercício 2017/2016, o grupo de receita que obteve maior crescimento foi o grupo Receita de Serviços (63,07%), seguido da Receita de Contribuições (9,91%) e Transferências Correntes (2,31%), observamos redução nas Receitas Patrimoniais (-40,72%) e Outras Receitas Correntes (-78,65%).

- **Grupo Total:** O resultado demonstra a medida de cada grupo em relação ao total de receitas arrecadadas, indicando que em 2016 o grupo de receitas correntes representou 88,20% e em 2017 100% e o grupo Transferências Intragovernamentais representou 11,80% em 2016 e 0% em 2017 sobre o total arrecadado.

Em relação às Receitas de Transferências Correntes, o valor arrecadado refere-se aos auxílios financeiros, autorizados através da Instrução Normativa CFM nº 01.2016:

- Projeto 8,33%: R\$252.973,28
- Projeto Fiscalização: R\$2.295,00
- Projeto Educação Médica Continuada: R\$44.758,91
- Projeto Despesas Administrativas: R\$315.000,00 **R\$615.027,19**

Ressaltamos que parte da Receita de Capital não recebida em 2017, no montante de R\$1.743.472,43, refere-se à doação da reforma e ampliação da sede que se manteve paralisada no decorrer do ano e, portanto, o recurso não foi transferido ao CREMESE. O valor a ser doado representava 25% da estimativa da receita.

3.3.2. Execução descentralizada com transferência de recursos

A Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, determina no art. 11 a composição e percentuais da receita do Conselho Federal de Medicina - CFM, sendo obrigatoriedade dos Conselhos Regionais o repasse de 1/3 da receita arrecadada de anuidades recebidas, multas aplicadas e expedição de carteiras profissionais. Em 2017, o valor orçado para repasse foi de R\$1.205.543,52.

Demonstrativo de Repasse ao CFM:

TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES MÉDICAS

Nº	Beneficiário	Objeto	Modalidade	Situação	Data Início	Data Término	Valor Total Pactuado	Valor Total Repassado
----	--------------	--------	------------	----------	-------------	--------------	----------------------	-----------------------



1	CFM	33,33%	Convênio	Adimplente	01.01.17	31.12.17	1.205.543,52	1.014.875,95
---	-----	--------	----------	------------	----------	----------	--------------	--------------

3.3.3. Informações sobre a realização das receitas

O art. 16 da Lei nº 3.268/57, institui a renda dos Conselhos Regionais:

- a) taxa de inscrição;
- b) 2/3 (dois terços) da taxa de expedição de carteiras profissionais;
- c) 2/3 (dois terços) da anuidade paga pelos membros inscritos no Conselho Regional;
- d) 2/3 (dois terços) das multas aplicadas de acordo com a alínea “d” do art. 22 (**suspensão do exercício profissional até 30 (trinta) dias**);
- e) doações e legados;
- f) subvenções oficiais;
- g) bens e valores adquiridos.

Comparativo Receita Orçada x Arrecadada:

Receitas Orçadas	2016		%	2017		%
	Receita Orçada	Receita Realizada		Receita Orçada	Receita Realizada	
Receitas Correntes	5.118.958,42	3.839.922,21	75,01	5.037.294,33	3.956.782,17	78,55
Receitas de Capital	2.287.082,29	513.609,86	22,46	1.773.472,43	0,00	0
TOTAL	7.406.040,71	4.353.532,07	58,78	6.810.766,76	3.956.782,17	58,10

Avaliação: Do orçamento previsto para 2017, no valor de R\$6.810.766,76, foi arrecadado o valor de R\$3.956.782,17, representando 58% do orçamento. A causa mais relevante para o índice baixo é devido aos 25% do orçamento ser composto pela doação do Projeto de Investimentos para a Reforma e Ampliação do Prédio-Sede do CREMESE, como a obra paralisou em 2016, e no ano seguinte não houve execução, o valor não foi repassado pelo Conselho Federal. Em relação à arrecadação de Receitas Correntes, o CREMESE apresentou um resultado positivo de 3,54% em relação a 2016.

3.3.4. Informações sobre a execução das despesas

A execução das despesas por modalidade está fundamentada pela Lei nº 8.666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e outras providências. As despesas do CREMESE estão elencadas da seguinte forma:

- Contratação por Licitação;
- Contratação Direta (dispensa e inexigibilidade);
- Regime de Execução Especial (suprimento de fundos);
- Pagamento de Pessoal;
- E outras despesas que não se enquadram nas modalidades supracitadas.

Comparativo Despesa Fixada x Efetuada:



Despesas Fixadas	2016		%	2017		%
	Despesa Orçada	Despesa Realizada		Despesa Orçada	Despesa Realizada	
Despesas Correntes	4.856.958,42	3.623.468,90	74,60	4.726.086,20	3.836.997,86	81,19
Despesas de Capital	2.549.082,29	505.636,64	19,84	2.084.680,56	61.275,52	2,939
TOTAL	7.406.040,71	4.129.105,54	55,75	6.810.766,76	3.898.273,38	57,24

Despesas Por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2016	2017	2016	2017
1- Modalidade (a+b+c+d)	1.239.859,35	706.543,95	1.181.136,51	664.664,05
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	505.636,64	-	505.636,64	-
d) Pregão	734.222,71	706.543,95	675.499,87	664.664,05
2- Contratações Diretas (h+i)	197.475,22	209.657,92	186.876,12	199.350,54
h) Dispensa	151.275,72	170.718,10	141.015,77	160.765,37
i) Inexigibilidade	46.199,50	38.939,82	45.860,35	38.585,17
3- Regime de Execução Especial	6.709,28	4.988,25	6.709,28	4.988,25
j) Suprimento de Fundos	6.709,28	4.988,25	6.709,28	4.988,25
4- Pagamento de Pessoal (k+l)	1.329.190,43	1.504.717,69	1.329.190,43	1.504.717,69
k) Pagamento de Folha	1.241.273,93	1.409.022,69	1.241.273,93	1.409.022,69
l) Diárias	87.916,50	95.695,00	87.916,50	95.695,00
5- Outros	1.355.871,26	1.540.621,73	1.330.810,03	404.750,27
Total (1+2+3+4+5)	4.129.105,54	3.966.529,54	4.034.722,37	2.778.470,80

A comissão de licitação do CREMESE atuou nos seguintes processos administrativos de licitação como condição para celebração de contrato nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal.

PROCESSO ADM	OBJETO	MODALIDADE	RESULTADO	CONTRATADO
Cotação de Preços nº 01	Plano de saúde	Pregão nº 01	Deserto	-
Cotação de Preços nº 02	Material gráfico	Pregão nº 04	Concluído	JM DA SILVA
Cotação de Preços nº 03	Gênero alimentício	-	CANCELADO	-
Cotação de Preços nº 04	Remoção entulho	Dispensa licitação	Concluído	Marcos Entulho
Cotação de Preços nº 05	Máquina copiadora	Dispensa licitação	Concluído	Universal Com. e Serv.



Cotação de Preços nº 06	AP. Ar Condicionado	Dispensa licitação	Concluído	Centraltec
Cotação de Preços nº 07	Curso Planej. Estrat.	-	CANCELADO	-
Cotação de Preços nº 08	Plano de Saúde	Pregão nº 02	Concluído	Unimed
Cotação de Preços nº 09	Enc. Livros contábeis	Dispensa licitação	Concluído	José Amintas Garcia
Cotação de Preços nº 10	Tubulação ar cond	-	CANCELADO	-
Cotação de Preços nº 11	Serv. lavanderia	-	CANCELADO	-
Cotação de Preços nº 12	Vigilância armada	Pregão nº 03	Concluído	Franca Vigilância
Cotação de Preços nº 13	Software contábil	-	CANCELADO	-
Cotação de Preços nº 14	PPRA e PCMSO	Dispensa licitação	Concluído	Centro Médico
Cotação de Preços nº 15	Token p/ licitação	Dispensa licitação	Concluído	Serpro
Cotação de Preços nº 16	Placa solene	-	CANCELADO	-
Cotação de Preços nº 17	Config. Central telef.	-	Em andamento	-
Cotação de Preços nº 18	Equipamentos inform.	-	Em andamento	-
Cotação de Preços nº 19	Confec. Carteiras	Dispensa licitação	Concluído	-
Projeto Básico nº 01	Obra reforma sede	Concorrência nº 01	Em andamento	ART

a) Em todos os processos que resultaram em contratos, os preços dos materiais e serviços neles fixados foram inferiores aos valores estimados, atendendo assim aos princípios básicos que norteiam os procedimentos licitatórios e em especial da proposta mais vantajosa para a administração pública.

b) Os processos administrativos acima com status de cancelado estão devidamente justificados e resultaram de inadequação ou perda do objeto. Entenda-se por inadequação o fato de que o pedido ou serviço ao ser requisitado e encaminhado a CPL não continham todos os elementos necessários que possibilitassem definir de forma clara e precisa o seu objeto, o que por fim levou o processo a um desfecho infrutífero por não coincidir com a real necessidade da instituição. Entenda-se como perda do objeto o fato de que após haver optado por uma solução percebeu-se que existe outra solução mais econômica, eficiente e eficaz para o problema.

c) Em 2017 contamos com uma ferramenta chamada Banco de Preços que auxiliou de forma decisiva as contratações de mão de obra, uma vez que foi possível anexar aos processos as propostas de preços que as principais empresas do setor estavam ofertando ao setor público, o que permitiu fixar uma estimativa realista de mercado. A ferramenta também foi importante no levantamento de preços de equipamentos tais como aparelho de ar condicionado, entre outros. Em função de uma nova ferramenta disponibilizada pelo Ministério do Planejamento chamada Painel de Preços, o contrato com a empresa Banco de Preços foi encerrado por oferecer um serviço equivalente.



d) A maior dificuldade da comissão se deu no não atendimento da renovação do parque tecnológico. Essa renovação é de fundamental importância uma vez que os atuais equipamentos estão muito além da vida útil. Empresas de tecnologias estimam que os colaboradores perdem, em média, uma semana (42 horas de trabalho) por ano em função de falhas ou problemas com equipamentos antigos. Sendo assim, a aquisição de novos equipamentos deve estar, no entender da CPL, na lista de prioridades para o ano de 2018.

3.4. Desempenho operacional

O Conselho Regional de Medicina de Sergipe - CRM/SE, no Exercício de 2017, buscou cumprir com o seu objetivo de divulgar sua atuação institucional aos médicos e as empresas do setor, bem como a sociedade em geral, para tanto atuou na execução de suas metas e ações. Nesse sentido, as principais ações do CREMESE no ano de 2017 foram direcionadas para as áreas meio: reuniões presenciais, diversos Encontros e Fóruns Nacionais. Dentre as ações direcionadas para as atividades fim dos conselhos regionais jurisdicionados destaca-se a continuação do projeto de fiscalização, educação médica continuada, área judicante, imprensa, além de outros projetos, cujo objetivo principal é aprimorar os serviços prestados à sociedade.

Ação: Programa de Educação Médica Continuada

- Valor Planejado: 150.000,00

- Valor Executado: 44.758,91

- Descrição: O CFM proporcionou ao CREMESE, condições financeiras para auxiliar no desenvolvimento e ampliação da educação médica continuada em todo o Estado de Sergipe. Sendo realizados 09 módulos no exercício de 2017: Infectologia, Cardiologia, Clínica Médica, Pediatria, Gastroenterologia e Hepatologia, Oncologia, Reumatologia, Direito Médico e Código de Processo Ético Profissional.

- Objetivo do Programa: O programa de educação médica continuada visa ministrar cursos de atualização profissional, educação preventiva e outros mecanismos de orientação visando a prevenção de erros médicos, propiciando mais segurança e eficácia na atuação do profissional e na qualidade do atendimento aos pacientes. O projeto é de extrema importância, pois possibilita aos médicos o acesso a conteúdo científico atual, de forma gratuita e dinâmica. Trata-se de uma valiosa contribuição à classe médica, que democratiza o acesso ao conhecimento desenvolvido em centros de referência e beneficia diretamente a assistência à saúde da sociedade.

- Tempestividade: O CREMESE por estar atuando em sede provisória, não detém espaço adequado para ministração dos cursos e, por isso, depende da agenda de parceiros para a realização dos mesmos.

Ação: Programa Fiscalização

- Valor Planejado: 150.000,00

- Valor Executado: 2.295,00

- Descrição: O departamento de fiscalização do CREMESE tem como objetivo fiscalizar o funcionamento de serviços na área da Saúde.

- Objetivo do Programa: Dar andamento aos trabalhos executados anualmente, utilizando recursos para manutenção da fiscalização deste Departamento, nos moldes aprovado pelo Conselho Federal de Medicina. As ações são planejadas para fiscalizar o exercício profissional do médico (pessoa física), bem como dos estabelecimentos (pessoa jurídica) médico assistenciais ou daqueles intermediadores da assistência à saúde, sob a responsabilidade técnica de médico, na esfera pública



e privada, em todo o Estado de Sergipe, o que soma atualmente empresas registradas no CREMERO.

- Representatividade: O projeto é de extrema importância, pois possibilita o CREMESE, tentar fiscalizar os 75 municípios do estado. As ações são planejadas para fiscalizar o exercício profissional do médico (pessoa física), bem como dos estabelecimentos (pessoa jurídica) médico assistenciais ou daqueles intermediadores da assistência à saúde, sob a responsabilidade técnica de médico, na esfera pública e privada, em todo o Estado de Sergipe, o que soma atualmente 868 empresas cadastradas no CREMESE.

- Tempestividade: O CREMESE atualmente possui no quadro de funcionários apenas 01 médico-fiscal, tendo em vista que o segundo pediu afastamento do cargo por mandato eletivo.

- Fiscalizações realizadas: 17

Ação: Projeto Despesa Administrativa

- Descrição: O CFM proporcionou ao CREMESE, condições financeiras para auxiliar nas despesas para pagamento de parte de despesa com a folha de pagamento e encargos dos empregados.

- Objetivo do Programa: O projeto é de extrema importância, pois possibilita o CREMESE, suprir os custos deste Conselho frente à receita, uma vez que a mesma é limitada para alcançarmos os nossos objetivos.

Ação: Fiscalização

Os Conselhos de Medicina foram criados pela Lei Federal no. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto no. 44.045/58, constituindo-se em autarquias federais e possuindo a função de zelar pelo bom desempenho da Medicina e por aqueles que bem a exercem. Conforme o art. 15, alínea “c”, da supracitada Lei, cabe aos Conselhos Regionais a função de “*fiscalizar o exercício da profissão de médico*”. O objetivo da Fiscalização é promover, no âmbito da jurisdição do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, a fiscalização dinamizada em todo o Estado: capital e interior, realizando um trabalho permanente, efetivo e direto junto às instituições de serviços médicos, públicas e privadas, tendo o Médico Fiscal o objetivo de auxiliar na promoção da saúde da população, por meio do controle ético da profissão médica, sempre em sintonia com as normas legais vigentes.

Os relatórios do serviço de fiscalização devem avaliar a compatibilização entre as situações encontradas no estabelecimento e aquelas preconizadas técnica e cientificamente, a observância ou não das normas sanitárias, legislações do Ministério da Saúde, bem como a observância das Resoluções do CFM e do CREMESE. Quando necessário, ou por requisição do Ministério Público, desenvolver suas ações conjuntamente com a Vigilância Sanitária.

O Departamento de Fiscalização do CRM-SE desenvolveu suas atividades com dificuldades no ano de 2017, sobretudo em virtude da licença do médico fiscal para assumir o cargo eletivo de Prefeito da cidade de Nossa Senhora das Dores, além do afastamento definitivo do Coordenador da Fiscalização que efetivamente só fora substituído em agosto de 2017. O CREMESE tem recebido diversas demandas do Ministério Público Estadual que tem ajuizado numerosas ações ao tempo que busca apoio da autarquia para dar maior robustez técnica às suas contendas.

Diversas outras foram às limitações desta Autarquia no exercício da sua atividade fim. Entretanto, em 2017 implementou as interdições éticas no âmbito do Conselho conforme regulamenta a Resolução do CFM n.º 2062/2013 tendo deflagrado dois processos de interdição ética: 01/2017 – Hospital Regional de Lagarto e 02/2017-Hospital José Franco Sobrinho que firmou termo de ajustamento de conduta para correção das irregularidades. O CREMESE interditado eticamente o Hospital Regional de Lagarto que veio a judicializar a demanda através do Mandado de Segurança processo n.º 0802767-17.2017.4.05.8500, tendo o Excelentíssimo Juiz da 3ª



Vara Federal, Dr. Edmilson da Silva Pimenta deferido liminar onde ampliava os prazos para regularização das pendências, que até o presente permanecem não atendidos integralmente pelo Hospital.

Por fim, aclaramos que no final de 2017 este Conselho tem buscado dar maior eficácia ao trabalho da Fiscalização, razão pela qual acreditamos num melhor desempenho do Departamento em 2018.

4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4.1. Atuação da unidade de auditoria interna

O Setor de Controle Interno do CFM realiza auditorias anuais em todos os Regionais, no intuito de avaliar a adequação das operações e os controles internos utilizados no acompanhamento de suas atividades, bem como verificar a correta aplicação dos recursos financeiros e oferecer suporte técnico para o cumprimento das determinações legais e regimentais.

4.2. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Quando verificado qualquer ato ilícito cometido por colaboradores da entidade, é instaurado o processo administrativo disciplinar para averiguação/investigação dos atos e apuração de responsabilidades com base nos fatos levantados nos processos administrativos oriundos da conduta funcional. A comissão é composta de um presidente e dois membros que podem ser substituídos a qualquer tempo, considerando o vínculo ou o interesse no processo em relação ao arrolado. As situações identificadas são apuradas pela Comissão que realiza os trabalhos no prazo de 60 a 120 dias e ao final emite parecer e sugestão de encaminhamento à Diretoria de acordo com os fatos levantados. Em 2017, foi instaurado 1 (um) processo administrativo disciplinar (Portaria nº 26/2017) e encerrado o PAD 01/2016 que estava em andamento, ambos referem-se à venda das salas do Oviêdo Teixeira e já estão devidamente concluídos e seu parecer final foi pela absolvição dos envolvidos. Também em 2017, foram instaurados 03 processos administrativos contraditórios por indícios de inexecução ao Contrato nº 07/2015 (Vigilância Ostensiva), e até 31/12 os processos não foram julgados e estão sob análise da Polícia Federal.

Em relação à Corregedoria, a Correição é realizada todo início do ano, sendo analisadas as Sindicâncias e os Processos por ordem cronológica, observando o prazo prescricional e o tempo de tramitação dos mesmos, a fim de evitar possível prescrição por cinco anos ou por paralisação há mais de três anos. O sistema de informação dos dados (Siem/SAS) foi devidamente alimentado quanto às Sindicâncias e aos Processos, obtendo os seguintes resultados no ano de 2017:

- Foram instauradas 71 Sindicâncias, instaurados 20 Processos Ético-Profissionais e 01 reformado em Processo Ético-Profissional;
- Foram julgadas 97 Sindicâncias e 16 Processos Ético-Profissionais;
- Houve três Sindicâncias julgadas por decisão de TAC;
- Houve 07 Sindicâncias e 02 Processos Ético-Profissionais em grau de recurso ao CFM;
- Foi extinta 01 Sindicância por prescrição;



Vara Federal, Dr. Edmilson da Silva Pimenta deferido liminar onde ampliava os prazos para regularização das pendências, que até o presente permanecem não atendidos integralmente pelo Hospital.

Por fim, aclaramos que no final de 2017 este Conselho tem buscado dar maior eficácia ao trabalho da Fiscalização, razão pela qual acreditamos num melhor desempenho do Departamento em 2018.

4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4.1. Atuação da unidade de auditoria interna

O Setor de Controle Interno do CFM realiza auditorias anuais em todos os Regionais, no intuito de avaliar a adequação das operações e os controles internos utilizados no acompanhamento de suas atividades, bem como verificar a correta aplicação dos recursos financeiros e oferecer suporte técnico para o cumprimento das determinações legais e regimentais.

4.2. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

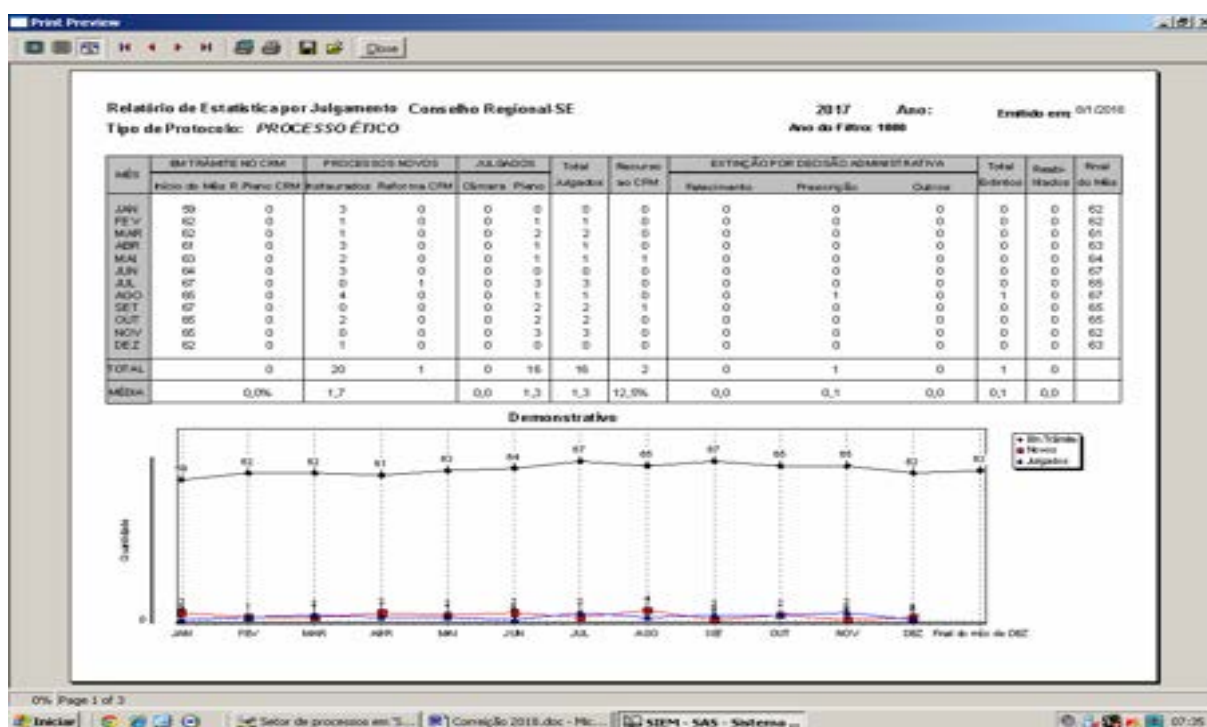
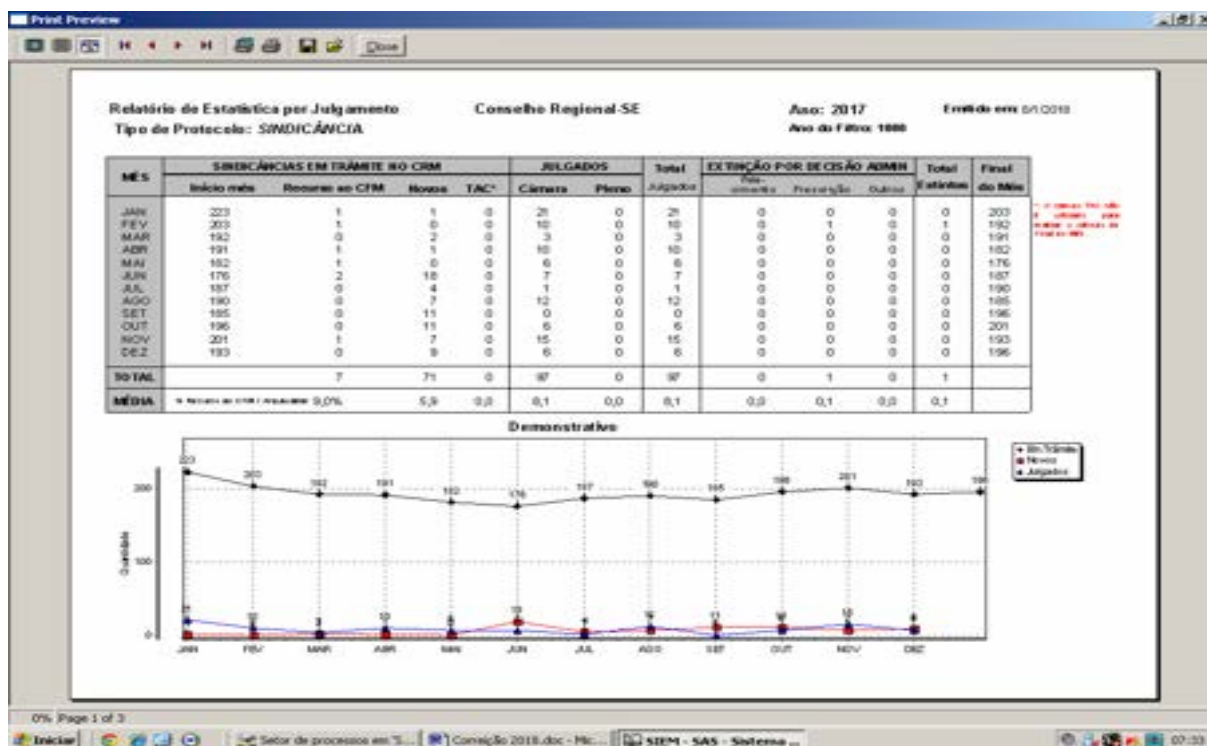
Quando verificado qualquer ato ilícito cometido por colaboradores da entidade, é instaurado o processo administrativo disciplinar para averiguação/investigação dos atos e apuração de responsabilidades com base nos fatos levantados nos processos administrativos oriundos da conduta funcional. A comissão é composta de um presidente e dois membros que podem ser substituídos a qualquer tempo, considerando o vínculo ou o interesse no processo em relação ao arrolado. As situações identificadas são apuradas pela Comissão que realiza os trabalhos no prazo de 60 a 120 dias e ao final emite parecer e sugestão de encaminhamento à Diretoria de acordo com os fatos levantados. Em 2017, foi instaurado 1 (um) processo administrativo disciplinar (Portaria nº 26/2017) e encerrado o PAD 01/2016 que estava em andamento, ambos referem-se à venda das salas do Oviêdo Teixeira e já estão devidamente concluídos e seu parecer final foi pela absolvição dos envolvidos. Também em 2017, foram instaurados 03 processos administrativos contraditórios por indícios de inexecução ao Contrato nº 07/2015 (Vigilância Ostensiva), e até 31/12 os processos não foram julgados e estão sob análise da Polícia Federal.

Em relação à Corregedoria, a Correição é realizada todo início do ano, sendo analisadas as Sindicâncias e os Processos por ordem cronológica, observando o prazo prescricional e o tempo de tramitação dos mesmos, a fim de evitar possível prescrição por cinco anos ou por paralisação há mais de três anos. O sistema de informação dos dados (Siem/SAS) foi devidamente alimentado quanto às Sindicâncias e aos Processos, obtendo os seguintes resultados no ano de 2017:

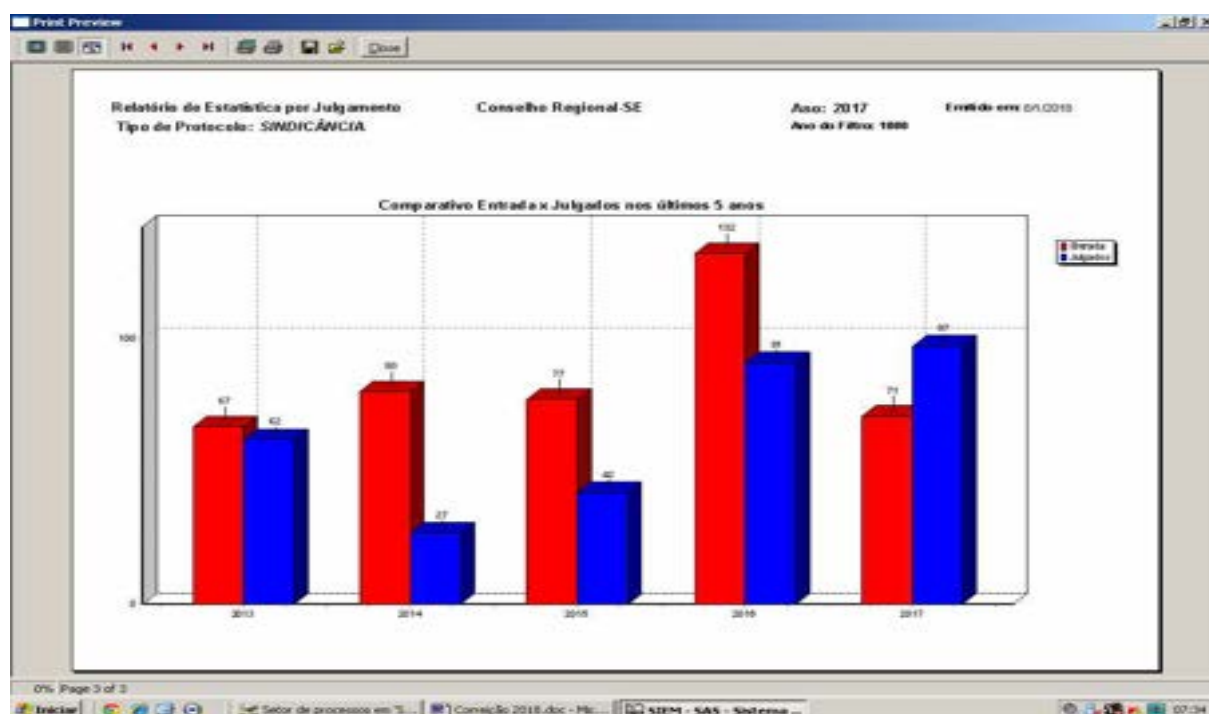
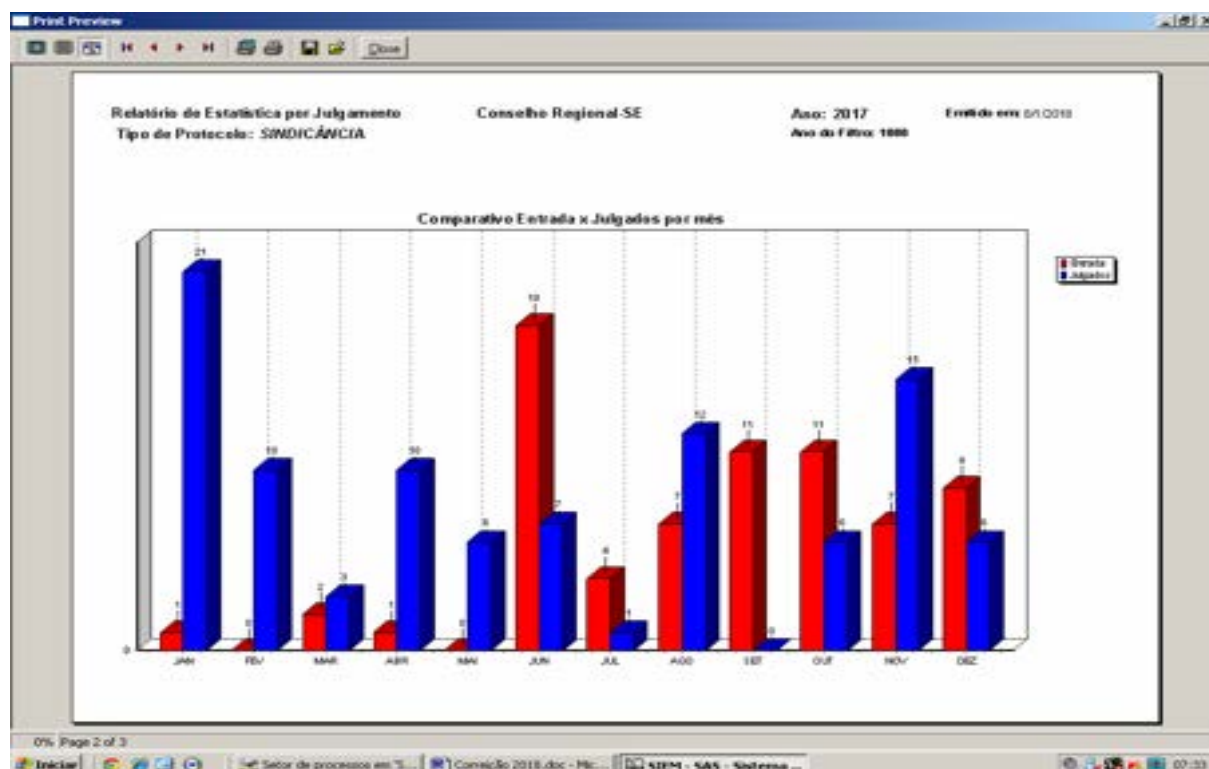
- Foram instauradas 71 Sindicâncias, instaurados 20 Processos Ético-Profissionais e 01 reformado em Processo Ético-Profissional;
- Foram julgadas 97 Sindicâncias e 16 Processos Ético-Profissionais;
- Houve três Sindicâncias julgadas por decisão de TAC;
- Houve 07 Sindicâncias e 02 Processos Ético-Profissionais em grau de recurso ao CFM;
- Foi extinta 01 Sindicância por prescrição;



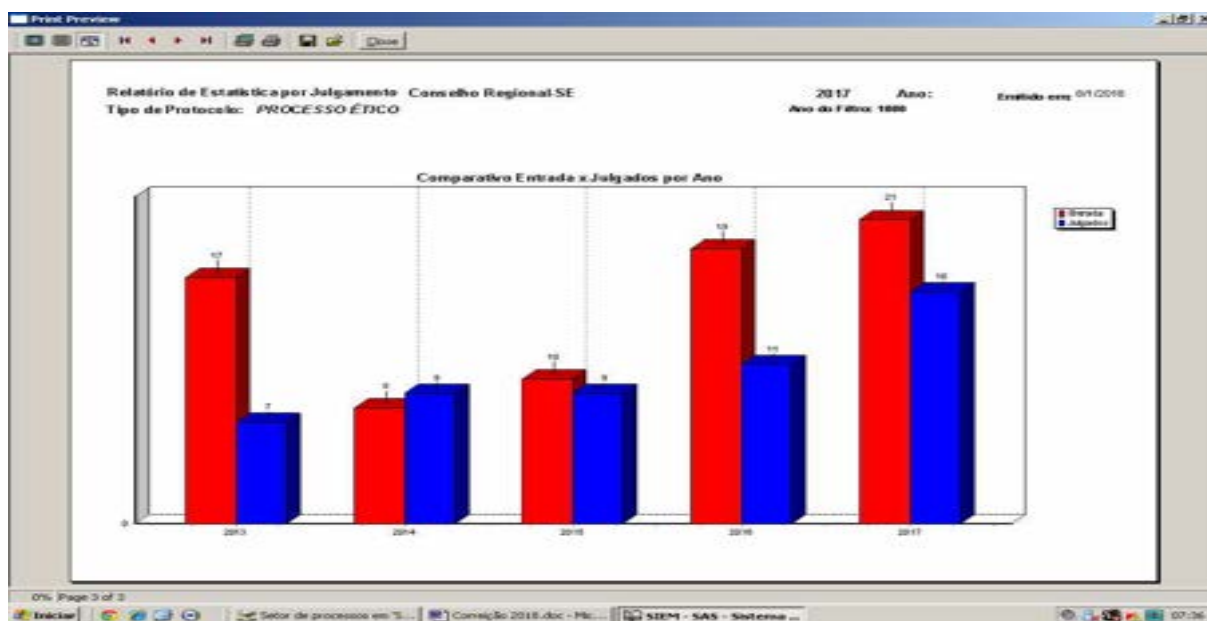
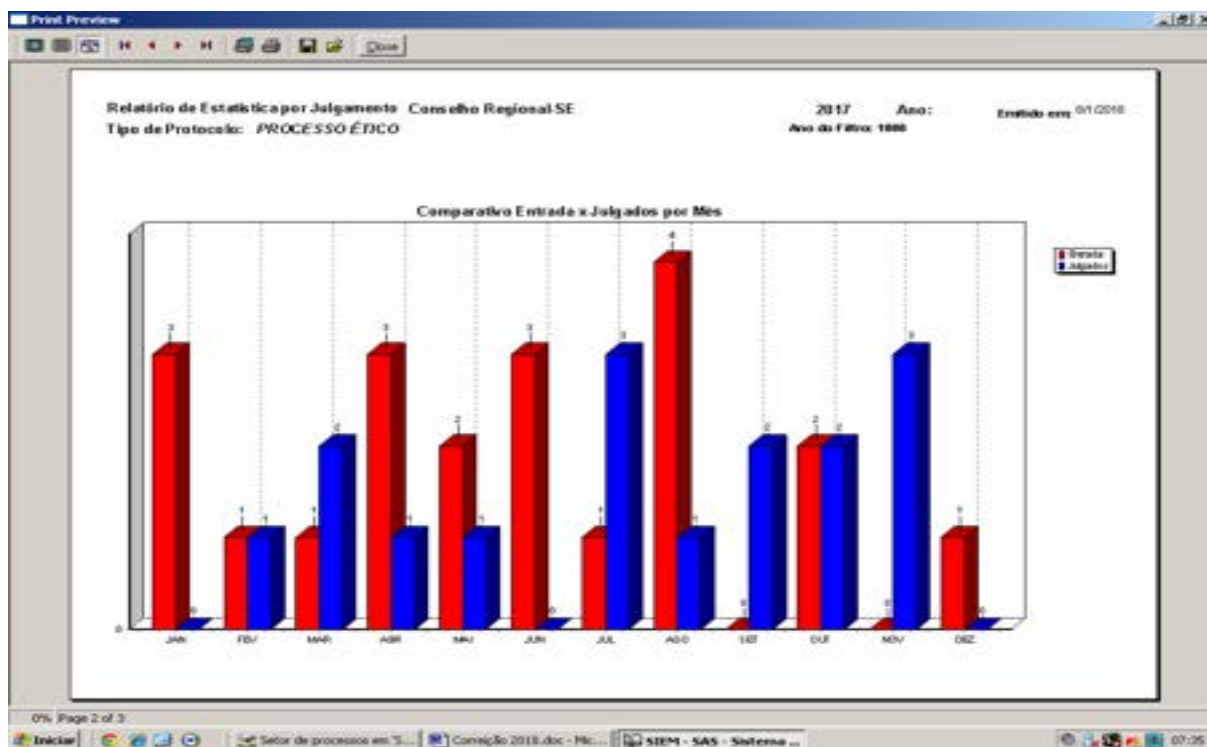
- Foi extinto 01 Processo Ético-Profissional por prescrição;



Segue um comparativo de Sindicâncias instauradas e julgadas por mês e nos últimos cinco anos:



Segue o gráfico de Processos Ético-Profissionais instaurados e julgados por mês e por ano:



De acordo com o IDP – Índice de Desempenho de Processos (IDP= Número de PEP's julgados/Número de PEP's instaurados) utilizado pela Corregedoria do CFM e considerando que os valores quantitativos de referência são:

- ✓ Excelente: ≥ 1
- ✓ Bom: 0,75 – 0,99
- ✓ Regular: 0,51 – 0,74
- ✓ Péssimo: $\leq 0,50$

No ano de 2018, considerando os dados obtidos até o ano de 2017, o IDP ficou em torno de:

$IDP = 16/21 = 0,76$; alcançando o nível Bom.



Das 97 Sindicâncias julgadas nas Câmaras, 77 tiveram decisão de arquivamento e 20 tiveram decisão de Instauração de PEP;

Dos 16 Processos Ético-Profissionais julgados no Pleno, 17 médicos foram julgados, 12 tiveram decisão de absolvição, 02 tiveram decisão de Advertência Confidencial e 03 tiveram decisão de Censura Confidencial.

QUADRO DE DECISÕES DE SINDICÂNCIAS JULGADAS		
2017		
DECISÃO	DENUNCIADOS JULGADOS	%
ARQUIVAMENTO	77	79,4
INSTAURAÇÃO DE PEP	20	20,6
TOTAL	97	100

QUADRO DE DECISÕES DE PEP's JULGADOS		
2017		
DECISÃO	DENUNCIADOS JULGADOS	%
ABSOLVIÇÃO	12	70,6
A. CONFIDENCIAL	2	11,8
C. CONFIDENCIAL	3	17,6
CENSURA PÚBLICA	0	0
SUSPENSÃO 30 DIAS	0	0
CASSAÇÃO	0	0
TOTAL	17	100

4.3.Gestão de riscos e controles internos

Em relação à Gestão de Riscos, a Comissão de Controle Interno do CREMESE foi instituída em 2013, porém extinta em 2015 por baixa produtividade. Em relação às contas, o controle é realizado mensalmente pela Comissão de Tomada de Contas que analisa e submete ao Pleno para aprovação. As contas também são verificadas anualmente pelo Setor de Controle Interno do Conselho Federal de Medicina e, caso sejam verificadas eventuais falhas e/ou pontos de melhorias, essas são tratadas de forma imediata pelos Gestores do CRM/SE no sentido de corrigir e melhor aplicar os recursos públicos.



4.4. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

O mandato dos membros do colegiado do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe é meramente honorífico, não recebem remuneração pelos serviços dedicados exclusivamente à fiscalização e à normatização da medicina no Brasil, conforme definido no art. 6º da Lei nº 3.268/57, assim disposto:

Lei nº 3268/57

...

Art.13 O mandato dos membros dos Conselhos Regionais será meramente honorífico e exigida como requisito para eleição a qualidade de brasileiro nato ou naturalizado.

Os conselheiros do CRM/SE especialmente, quando convocados para participar de reuniões plenárias, diretoria e comissões e eventos diversos, recebem verbas com caráter indenizatórios (Diárias, verbas indenizatórias e auxílios de representação), para custear as despesas com o deslocamento para os diversos eventos, a fim de cumprir a missão institucional, legalmente estabelecido na letra “I” do art. 5º da Lei nº 3.268/1957, incluído pela Lei nº 11.000/2004, de 15 de dezembro de 2004, assim definido:

Lei nº 3268/57

...

Art. 5º São atribuições do Conselho Federal:

...

I) normatizar a concessão de diárias, jetons e auxílio de representação, fixando o valor máximo para todos os Conselhos Regionais. (Incluído pela Lei nº 11.000, de 2004)

De acordo com a legislação pertinente, a matéria foi regulamentada pelo Conselho Federal de Medicina através das Resoluções CFM nº 2.141/2016, de 25/02/2016 e nº 2.146/2016, de 19/05/2016, nas quais foram estabelecidos os valores, critérios e definições vigentes para o exercício de 2017, tudo de acordo com a capacidade financeira e disponibilidade orçamentária e, principalmente, em estrita observância aos critérios de economicidade, razoabilidade e legalidade, conforme pesquisas de mercado dos preços praticados em diversas localidades para os serviços de hotel, restaurantes e transporte local.

Em relação aos valores efetivamente desembolsados para os conselheiros, quando do cumprimento da missão institucional, e aos funcionários da Entidade, quando da prestação de serviços que lhe são afetos, todos são disponibilizados no Portal da Transparência, em obediência à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, e determinação do Tribunal de Contas da União.

Apresentamos os valores recebidos pelos Conselheiros Regionais, efetivos e suplentes, a título de auxílio de representação, diárias e verbas indenizatórias, além de eventual reembolso de combustível, referentes aos exercícios de 2016 e 2017, devidamente detalhados por nome e com as características das despesas:



VALORES RECEBIDOS PELOS CONSELHEIROS REGIONAIS
COMPARATIVO EXERCÍCIO DE 2016 E 2017

NOME DO CONSELHEIRO	TIPO DE VERBA	EXERCÍCIOS	
		2016	2017
		VALOR RECEBIDO	
Antônio Souza Lima Junior	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	200,00	450,00
	DIÁRIA	0,00	0,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	4.500,00	5.700,00
	TOTAL	4.700,00	6.150,00
Artime Alves Costa	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	0,00
	DIÁRIA	0,00	1.050,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	4.500,00	6.550,00
	TOTAL	4.500,00	7.600,00
Gustavo Melo Moura	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	200,00	0,00
	DIÁRIA	810,00	0,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	4.750,00	8.850,00
	TOTAL	5.760,00	8.850,00
Hélio Araújo Oliveira	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	0,00
	DIÁRIA	0,00	0,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	7.250,00	9.250,00
	TOTAL	7.250,00	9.250,00
Henrique Batista e Silva	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	0,00
	DIÁRIA	0,00	0,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	2.500,00	4.900,00
	TOTAL	2.500,00	4.900,00
Hesmoney Ramos de Santa Rosa	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	0,00
	DIÁRIA	0,00	0,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	3.000,00	7.950,00
	TOTAL	3.000,00	7.950,00
Hyder Aragão de Melo	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	650,00



	DIÁRIA	1.080,00	0,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	15.500,00	9.550,00
	TOTAL	16.580,00	10.200,00
Jilvan Pinto Monteiro	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	200,00
	DIÁRIA	2.970,00	0,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	8.250,00	15.150,00
	TOTAL	11.220,00	15.350,00
José Alberto R. Cavalcante	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	0,00
	DIÁRIA	1.620,00	0,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	1.500,00	250,00
	TOTAL	3.120,00	250,00
José Eduardo de Assis Silva	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	400,00
	DIÁRIA	0,00	0,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	3.250,00	4.200,00
	TOTAL	3.250,00	4.600,00
José Elerton Secioso de Aboim	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	0,00
	DIÁRIA	1.350,00	8.700,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	6.000,00	23.250,00
	TOTAL	7.350,00	31.950,00
José Hermano Marinho Junior	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	0,00
	DIÁRIA	0,00	0,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	6.750,00	7.850,00
	TOTAL	6.750,00	7.850,00
José Júlio Seabra Santos	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	0,00
	DIÁRIA	0,00	0,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	500,00	250,00
	TOTAL	500,00	250,00
José Marques de Oliveira Neto	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	0,00
	DIÁRIA	1.350,00	4.200,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	6.500,00	11.100,00



	TOTAL	7.850,00	15.300,00
José Rivaldo Santos	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	0,00
	DIÁRIA	0,00	0,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	4.200,00
	TOTAL	0,00	4.200,00
Lauro Couiti Inagaki Filho	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	0,00
	DIÁRIA	0,00	0,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	1.000,00	2.750,00
	TOTAL	1.000,00	2.750,00
Leonício Silva Umbelino Junior	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	0,00
	DIÁRIA	0,00	0,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	4.750,00	2.050,00
	TOTAL	4.750,00	2.050,00
Maria da Conceição Lima Barreto Maciel	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	0,00
	DIÁRIA	0,00	0,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	5.250,00	8.400,00
	TOTAL	5.250,00	8.400,00
Marlon Augusto Sampaio Gaspar	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	0,00
	DIÁRIA	0,00	0,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	3.250,00	4.450,00
	TOTAL	3.250,00	4.450,00
Norma Lucia Santos	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	800,00	250,00
	DIÁRIA	3.510,00	1.050,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	16.000,00	15.150,00
	TOTAL	20.310,00	16.450,00
Petrônio Gomes	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	0,00
	DIÁRIA	270,00	0,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	4.000,00	1.750,00
	TOTAL	4.270,00	1.750,00
Renato Amorim dos Santos	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	200,00	0,00



	DIÁRIA	0,00	0,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	750,00	2.100,00
	TOTAL	950,00	2.100,00
Ricardo Scandian de Melo	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	0,00
	DIÁRIA	810,00	1.750,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	8.250,00	9.000,00
	TOTAL	9.060,00	10.750,00
Rika Kakuda da Costa	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	750,00
	DIÁRIA	0,00	4.720,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	7.500,00	21.400,00
	TOTAL	7.500,00	26.870,00
Roberto Andrade Nogueira	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	0,00
	DIÁRIA	0,00	0,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	18.750,00	2.550,00
	TOTAL	18.750,00	2.550,00
Roberto César Pereira do Prado	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	0,00
	DIÁRIA	810,00	1.750,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	5.750,00	6.350,00
	TOTAL	6.560,00	8.100,00
Roberto Soares Prado	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	0,00
	DIÁRIA	5.400,00	2.100,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	4.750,00	10.750,00
	TOTAL	10.150,00	12.850,00
Rosa Amélia Andrade Dantas	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	5.200,00	4.600,00
	DIÁRIA	33.376,50	12.345,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	19.500,00	22.200,00
	TOTAL	58.076,50	39.145,00
Simone Beatriz M. S. Calasans	AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	0,00
	DIÁRIA	5.400,00	1.050,00
	VERBA INDENIZATÓRIA	5.250,00	8.900,00



	TOTAL	10.650,00	9.950,00
--	--------------	------------------	-----------------

4.5. Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Não houve contratação de empresa de auditoria independente pelo CREMESE no ano de 2017.

5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1. Gestão de pessoas

Força de Trabalho do CREMESE: Quadro nº 01

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos	21	19	-	2
1.2. Servidores de Carreira	21	19	-	2
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	21	19	-	2
2. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	3	2	-	-
3. Total de Servidores (1+2)	24	21	-	2

Egressos: Afastamento do médico-fiscal Tiago Souza por mandato eletivo e falecimento da funcionária Rosa Margarida G. de Souza.

5.1.1. Estrutura de pessoal da unidade

Distribuição da Lotação Efetiva: Quadro nº 02

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira	19	19
1.1. Servidores de Carreira	19	19
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	19	19
2. Total de Servidores	19	19

Quadro nº 3 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Conselho

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	3	2	-	-
1.1. Grupo Direção e Assessoramento	1	1	-	-



	TOTAL	10.650,00	9.950,00
--	--------------	------------------	-----------------

4.5. Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Não houve contratação de empresa de auditoria independente pelo CREMESE no ano de 2017.

5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1. Gestão de pessoas

Força de Trabalho do CREMESE: Quadro nº 01

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos	21	19	-	2
1.2. Servidores de Carreira	21	19	-	2
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	21	19	-	2
2. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	3	2	-	-
3. Total de Servidores (1+2)	24	21	-	2

Egressos: Afastamento do médico-fiscal Tiago Souza por mandato eletivo e falecimento da funcionária Rosa Margarida G. de Souza.

5.1.1. Estrutura de pessoal da unidade

Distribuição da Lotação Efetiva: Quadro nº 02

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira	19	19
1.1. Servidores de Carreira	19	19
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	19	19
2. Total de Servidores	19	19

Quadro nº 3 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Conselho

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	3	2	-	-
1.1. Grupo Direção e Assessoramento	1	1	-	-



Superior				
1.1.1. Sem Vínculo	2	2	-	-
2. Funções Gratificadas	1	1	-	-
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	1	1	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	3	3	-	-

5.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal

QUADRO Nº 04 – DESPESAS DE PESSOAL

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Demais Despesas Variáveis	
Funcionários de carreira vinculados ao órgão da unidade								
Exercícios	2016	537.692,89	67.055,52	58.850,00	3.171,58	14.202,01	63.884,69	744.856,69
	2017	506.038,25	66.976,68	67.606,67	2.250,97	7.780,39	137.777,68	788.430,64
Funcionários de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade								
Exercícios	2016	-	133.924,77	-	-	3.725,30	14.901,22	152.551,29
	2017	-	133.330,59	-	-	3.927,60	19.637,96	156.896,15

5.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Um dos objetivos que não foi alcançado em 2017 pela atual Gestão foi à implantação da avaliação de desempenho, o que dificulta a análise dos funcionários mais eficientes. Foram adotadas medidas preventivas com o intuito de reduzir qualquer situação que possa trazer prejuízo ao erário, dentre elas, a capacitação de funcionários periodicamente, apesar das dificuldades financeiras, certos de que a qualificação profissional é o melhor caminho para alcançar a missão da instituição.

Cursos Concedidos	Participantes
Obras Públicas: Como contratar e fiscalizar sem erros – 26 a 27 de Junho em Recife/PE	Silvio Cesar Ismerim Lima, Renata Ribeiro de Aragão e Melo, Maria da Conceição P. Lemos, Susangélica Lima dos Santos e Daniele Azevedo de Santana
Treinamento Kit Captura de Dados Biométricos, na Cidade de Brasília/DF.	André Luiz da Rocha Aragão, Alysson Menezes Souza, Luis Alfredo Marques dos Santos, Ester Alves dos Santos, Maria Eugênia Patrocínio e Marcos Antônio Araújo.
Congresso Jurídico Beneficente, dias 04 e 05 de maio de 2017, em Aracaju/SE.	Cláudia Guimarães Barbosa



V Encontro de Assessores de Comunicação dos Conselhos de Medicina, dias 20 e 21/07 em Brasília/DF.	Renata Ribeiro de Aragão e Melo
Treinamento de Boas Práticas de Suporte Técnico de TI para o Sistema Nacional de Fiscalização, dias 28 e 29/09 em Brasília/DF.	Renata Ribeiro de Aragão e Alysson Menezes Souza
IX Conferência Estadual da Advocacia Sergipana, dias 05 e 06/01, no Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.	Cláudia Barbosa Guimarães de Andrade
Curso de Reforma Trabalhista, dia 23/10 em Aracaju/SE.	Maria da Conceição Pereira Lemos
Participação Encontro do Financeiro e Contabilidade, dia 04/10 em Brasília/DF.	Daniele Azevedo de Santana
Curso de Retenção de Tributos na Fonte, de 06 a 08/12 em Fortaleza/CE.	George Mesquita Andrade
Treinamento SIEM/SIAS Processos, de 05 a 06/12 em Brasília/DF.	Marilene Gomes de Barros

5.2. Gestão da tecnologia da informação

O Setor de Tecnologia da Informação – STI constitui órgão de serviços auxiliares de apoio administrativo, e é formado pelos profissionais ligados as áreas de Tecnologia e Telecomunicações, Desenvolvimento de Software e Suporte ao Usuário.

O objetivo Neste Relatório é apresentar as metas atingidas do STI, no período de janeiro a dezembro de 2017 informando a Diretoria e aos Servidores da Instituição os avanços tecnológicos obtidos:

1. Geração de remessa e impressão de boletos com registro;
2. Criação de relatórios gerencias que não estão ainda disponíveis no SIEM;
3. Manutenção do Sistema de Help Desk – GLPI;
4. Programação de sistema de informação;
5. Operação ou manutenção de soluções de TI;
6. Suporte aos funcionários para a resolução de dúvidas diversas de operacionalização, incluindo treinamentos específicos sobre os programas utilizados por este Conselho;
7. Suporte ao sistema de contabilidade, de finanças, de diárias, de almoxarifado, de patrimônio e de compras/contratos/licitação fabricados pela Elaboração de parecer, relatório ou nota técnica sobre alguma solução de TI;
8. Recepção de equipamentos, testes e montagem dos equipamentos do sistema da Valid;
9. Gestão e administração de banco de dados ;
10. Gestão de ativos de redes;
11. Elaboração/revisão da Política de Segurança da Informação;
12. Aplicação de rotinas de segurança e de backup dos dados do Conselho;
13. Garantia da integridade das informações do Banco de Dados e arquivos;

14. Manutenção e suporte ao banco de dados Oracle utilizado pelo sistema SIEM;
15. Gestão de segurança da informação e comunicações;
16. Tratamento e resposta a incidentes e redes computacionais;
17. Verificação periódica de segurança visando identificar/eliminar possíveis vírus e ameaças aos sistemas.

Metas não atingidas

1. Aquisição de um Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED
2. Capacitação dos Analistas de Sistemas do Setor de Informática
3. Contrato de Manutenção corretiva e preventivas dos equipamentos de informática
4. Contrato de Modernização de Sistema de vídeo monitoramento

A operacionalização do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) foi o maior desafio da TI no ano de 2017, pois a Governança de TI é imprescindível para melhor planejamento e uso de investimentos financeiros no âmbito de TI. O ano de 2017, justamente por ter sido um ano de forte limitação orçamentária para todas as unidades administrativas, manteve a continuidade pela falta de investimentos no setor de Informática do CREMESE.

5.2.1. Principais sistemas de informações

Seguem abaixo os sistemas de informação utilizados pelo CREMESE em 2017:

- PrjSIA: Sistema de Controle de Arrecadação e Valores a Receber;
- CNM: Sistema de Cadastro Médico;
- PrjCNP: Sistema de Cadastro de Pessoa Jurídica;
- SIEMSAS: Sistema de Controle de Saída, Entrada e Tramitação de documentos do CREMESE;
- SISCONT.NET: Controle Contábil, Orçamentário e de Despesas;
- SISPAD.NET: Controle de viagens, diárias, jetons e auxílios;
- SGDA: Sistema Geral da Dívida Ativa;
- Sistema de Folha de Pagamento;
- PRJdocumentação: Cadastro de Ofícios e Memorandos.

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1. Canais de acesso do cidadão

O CREMESE disponibiliza canais gratuitos de atendimento ao cidadão e através destes recebe os mais diversos tipos de informações, sugestões, críticas, reclamações e documentos dos seus usuários.

Central de Atendimento Telefônico e ramais: todos os setores e servidores possuem sua linha telefônica para fins de orientação e esclarecimentos sobre os diversos assuntos. Apenas informações sobre processos éticos-profissionais, por serem sigilosos, não podem ser divulgados, isto é, somente as partes envolvidas e presencialmente podem solicitá-las.

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 07h às 17h ininterruptamente.
Telefone: (79)3212-0700 e ramais.

Atendimento Presencial: Além do atendimento telefônico, o CREMESE disponibiliza o atendimento presencial (em seu endereço provisório), mediante senha, ou por correspondência.

Endereço Provisório: Rua Minervino Souza de Fontes, 150 Bairro Salgado Filho CEP: 49020-430 Aracaju/SE.

Portal CREMESE: O CRM/SE disponibiliza seu site (www.cremese.org.br) – disponível 24h. que dispõe de todas as informações sobre os serviços prestados, emissão de documentos e boletos de pagamento, atualização de endereços, informações da área médica, eventos, entre outras.

Contatos eletrônicos (e-mail): Os e-mails são divulgados via site visando diminuir a distância entre o cidadão e os serviços prestados.

Portal da Transparência: O Portal da Transparência é o link constante no site do CREMESE onde são divulgadas diversas informações e a utilização dos recursos públicos arrecadados.

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão: Canal onde são divulgadas as informações pertinentes ao seu funcionamento, localização e dados de contato, bem como os relatórios sobre a Lei de Acesso à Informação.

6.2. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

O CREMESE não possui indicadores para aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.

6.3. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O principal canal de comunicação do CREMESE com a sociedade é através do site. No portal são disponibilizadas as informações gerais como a História do CREMESE, corpo de Conselheiros, formação da Diretoria, Relação de Servidores, Serviços e busca aos Médicos e Empresas, Acesso a Informação, Portal da Transparência, Comunicação, Legislação e a divulgação das notícias sobre eventos e cursos, avisos importantes e pesquisas realizadas.

6.4. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Em relação às instalações físicas, o CREMESE permaneceu em seu endereço provisório que não possui as comodidades adequadas aos deficientes e idosos. Porém, as instalações da nova sede foi ajustada no intuito de eliminar as barreiras e otimizar os espaços, garantindo os requisitos da acessibilidade. Em relação aos produtos e serviços, foi instaurado no ano de 2017, o processo para a compra de computadores de alta geração para uso dos servidores e conselheiros, com a finalidade de fornecer os serviços com maior celeridade aos usuários.

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O Orçamento, estabelecido no art. 165 da CF e pela LRF nº 4.320/64, é o instrumento de planejamento e controle das receitas e despesas. A previsão orçamentária para 2017 foi aprovada pelo CFM e fixada através da Resolução nº 2.157, de 08 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2016, Seção I, p.75.

7.1. Desempenho financeiro no exercício

Balanço Orçamentário

Do orçamento do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe previsto para o exercício de 2017 o montante de R\$6.810.766,76, as receitas apuradas totalizaram R\$ 3.956.782,17, ou seja, 58%, sendo necessária à utilização do superávit dos exercícios anteriores, enquanto que as despesas liquidadas totalizam R\$3.966.529,54, representando 58% do orçamento previsto.

Indicadores Aplicados – Balanço Orçamentário

Nome do Indicador	Unidade de medida	2015	2016	2017
Execução da Receita	R\$	0,44	0,59	0,58
Equilíbrio Orçamentário	R\$	1,00	1,00	1,00
Execução da Despesa	R\$	0,73	0,73	0,81
Resultado Orçamentário	R\$	0,98	1,23	1,03

Análise através de indicadores do Balanço Orçamentário:

1) Quociente de Execução da Receita: Receita Executada Receita Prevista

“Esse quociente indica o quanto foi realizado de Receita Executada em comparação com a Receita Prevista, e o resultado normal deverá ser 1 ou maior ou menor do que um, porém próximo de 1, ou seja, evidenciando que a Receita Executada esteve próxima da Receita Prevista. Caso seja muito acima ou abaixo de 1, deve-se procurar as causas e possíveis justificativas convincentes (KOHAMA, 2000, p.145).”

Análise CRM/SE: Os valores do Índice de Execução da Receita obtidos para essa série de exercícios demonstram que nos anos de 2015 a 2017 houve deficiência na arrecadação (próximo de 60% do estimado). Ou seja, para cada R\$ 1,00 da previsão de receita em 2015 a 2017, deixou-se de arrecadar em 2015 R\$0,56, em 2016 R\$0,41, e em 2017 R\$ 0,42. Justificamos essa “perda” de receita devido ao valor doado para a ampliação e reforma da sede não ter ocorrido parcial ou integral a depender do ano.

2) Quociente do Equilíbrio Orçamentário: Despesa Fixada Receita Prevista

“Esse quociente deve demonstrar quanto a Despesa Fixada é maior do que a Receita Prevista, pois revelará também o quanto foi aberto de Crédito Adicional, e o resultado normal será um ou pouco maior do que um. Caso seja menor do que um, a tendência é de considerá-lo normal, entretanto, deverá ser uma hipótese, na atualidade, atípica, que precisa ser verificada (KOHAMA, 2000, p.146).”

Análise CRM/SE: Equilíbrio Orçamentário – para cada R\$ 1,00 de receita orçamentária prevista foram utilizados R\$ 1,00 de despesa orçamentária fixada, não apresentando déficit de receita, em relação à despesa fixada.

3) Quociente da Execução da Despesa: $\frac{\text{Despesa Executada}}{\text{Despesa Fixada}}$

“Esse quociente deve demonstrar quanto da Despesa Fixada foi utilizado em Despesa Executada, e o resultado menor do que um será considerado normal. Dificilmente ocorrerá um resultado um e jamais poderá ser maior do que um, porque, nesse caso, executar-se-á despesa sem autorização (KOHAMA, 2000, p.147-8).”

Análise CRM/SE: Para cada R\$ 1,00 de despesa orçamentária fixada, apresentou economia orçamentária correspondente em 2015 a R\$0,27, em 2016 a R\$0,27 e em 2017 a R\$0,19.

4) Quociente do Resultado Orçamentário: $\frac{\text{Receita Executada}}{\text{Despesa Executada}}$

“Esse quociente deve demonstrar quanto da Receita Executada serve de cobertura para a Despesa Executada” (KOHAMA, 2000, p.148).”

Análise CRM/SE: Em 2015, a análise dos resultados demonstra ineficiência das ações, considerando que as despesas executadas foram maiores que as receitas. Em 2016 e 2017 a receita executada cobriu as despesas executadas, ocorrendo um superávit de execução orçamentária de R\$1,23 e R\$1,03, demonstrando eficiência das ações.

Balanco Financeiro

No exercício de 2017, foi transferido o saldo do ano anterior no valor de R\$313.838,26. No decorrer dos meses, houveram entradas e saídas de recursos, resultando no saldo a transferir para 2018 no montante de R\$298.381,74. Em 2017, o Conselho pagou aproximadamente o valor de R\$180.000,00 em processos judiciais dos anos de 2005 e 2016.

Indicadores Aplicados – Balanco Financeiro

Nome do Indicador	Unidade de medida	2015	2016	2017
Execução Orçamentária	R\$	0,86	1,05	0,98
Financeiro Real da Exec Orçamentária	R\$	0,88	1,08	1,02
Resultado dos Saldos Financeiros	R\$	0,67	0,55	0,95

1) Quociente da Execução Orçamentária: $\frac{\text{Receita Orçamentária}}{\text{Despesa Orçamentária}}$

“Esse quociente deve demonstrar quanto a receita orçamentária representa para o pagamento da despesa orçamentária” (KOHAMA, 2000, p.159).”

Análise CRM/SE: O índice de Execução Orçamentária do ano de 2016 é maior que o de 2015, demonstrando a existência de um superávit orçamentário na execução e movimentação financeira. Nos anos de 2015 e 2017 ocorreu um déficit, pois a receita orçamentária foi menor do que a despesa orçamentária.

**2) Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária: Receita Orçamentária
Despesa Orçamentária Paga**

“Observação: Despesa Orçamentária Paga = Despesa Orçamentária – (Restos a Pagar Inscritos no exercício + Serviço da Dívida a Pagar, que passa para o exercício seguinte)”. (KOHAMA, 2000, p.159). Dever-se-á considerar normal o resultado um e bom o maior do que um. Caso o resultado seja menor do que um, deve ser considerado preocupante, pois a receita arrecadada será menor do que a despesa paga, pressupondo-se a utilização de recursos financeiros provenientes da receita extra-orçamentária para sua cobertura (KOHAMA, 2000, p.160).”

Análise CRM/SE: O índice de 2015 foi menor que 1, demonstrando um superávit na execução orçamentário-financeira, em 2016 e 2017 os índices são maiores que 1, o que demonstra superávit na execução orçamentário-financeira.

**3) Quociente Resultados dos Saldos Financeiros: Saldo para o exercício seguinte
Saldo do exercício anterior**

“Tenderá a ser considerado normal o resultado de um, ou pouco maior do que um. Caso seja menor do que um, deve-se verificar se as disponibilidades (saldo de caixa/bancos) refletem a movimentação financeira de origem extra-orçamentária, para se ter melhor base de análise e interpretação (KOHAMA, 2000, p.166).”

Análise CRM/SE: Todos os exercícios (2015/2016/2017) apresentaram um resultado menor que um, com uma redução de disponibilidade, demonstrando uma diminuição do Passivo Financeiro e redução das disponibilidades existentes.

Balanço Patrimonial

Em 2017, o Ativo Real Líquido ou Saldo Patrimonial representa a diferença entre a soma do Ativo Real e o Passivo Real e apresentou um valor de R\$3.058.205,45, ou seja, apresentou situação líquida positiva. Não comparamos o resultado aos exercícios anteriores, pois nestes não havia o tratamento contábil da Depreciação.

$$\text{ATIVO} - \text{PASSIVO} = \text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}$$

$$(608.427,29 + 2.672.445,80) - 222.667,64 = \mathbf{3.058.205,45}$$

Indicadores Aplicados – Balanço Patrimonial

Nome do Indicador	Unidade de medida	2015	2016	2017
Situação Financeira	R\$	1,71	3,90	3,46
Situação Permanente	R\$	26,91	31.739,91	0,00
Resultado Patrimonial	R\$	18,43	39,71	14,73

1) Quociente da Situação Financeira: $\frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}}$

“O resultado deste quociente deve ser analisado observando os seguintes detalhes: Entretanto, sendo menor do que um, será considerado negativo: todavia, há que se verificar se existe algum convênio registrado nas contas de compensação como direito contratual que não tenha sido realizado no exercício, mas com potencial para ser recebido em curto prazo, já que esse registro não consta do ativo financeiro e cuja despesa já tenha sido empenhada, causando a distorção no resultado desse quociente. Essa informação é importante, pois ajudará na análise e interpretação mais correta desse resultado (KOHAMA, 2000, p.175).”

Análise CRM/SE: representam normalidade, pois os resultados encontrados no período de 2015 a 2017 foram maiores do que um, ou seja, o ativo financeiro é maior do que o passivo financeiro, representando um superávit financeiro.

2) Quociente da Situação Permanente: $\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Passivo Permanente}}$

“Esse quociente demonstrará o resultado da relação entre o ativo permanente e o passivo permanente. O resultado esperado é que seja maior do que um ou, pelo menos, 1 (KOHAMA, 2000, p.176).”

Análise CRM/SE: Em 2016 e 2017, refletiu que o ativo permanente é maior que o passivo permanente, portanto apresenta um superávit na parte permanente do Balanço Patrimonial. Essa situação patrimonial reflete que o grau de endividamento é inferior a soma dos bens, créditos e valores que compõem os bens e direitos de longo prazo. Em 2015, o valor foi zerado devido aos ajustes de contas contábeis, considerados insubsistentes e especificados no Relatório de Controle Interno do CFM.

3) Quociente da Situação Patrimonial: $\frac{\text{Soma do Ativo Real}}{\text{Soma do Passivo Real}}$

“Observação: No caso do quociente apresentar o resultado menor do que um, há que se verificar na Demonstração das Variações Patrimoniais as causas que originaram esse efeito patrimonial negativo (KOHAMA, 2000, p.183).”

Análise CRM/SE: todos os exercícios analisados apresentaram superávit patrimonial, o que é considerado positivo como resultado do Balanço Patrimonial. Esse fato é explicado devido à inexistência de dívida fundada.

Demonstração das Variações Patrimoniais

Indicador Aplicado – Variações Patrimoniais

Nome do Indicador	Unidade de medida	2015	2016	2017
Resultado das Variações Patrimoniais	R\$	0,97	1,17	0,67

1) Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais: $\frac{\text{Total das Variações Ativas}}{\text{Total das Variações Passivas}}$

“Este quociente revela se o resultado patrimonial do período em análise gerou superávit, ou um déficit. (KOHAMA, 2000).”

Análise CRM/SE: Resultado das Variações Patrimoniais – este quociente revela que nos exercícios de 2015 e 2017, ocorreu um déficit patrimonial, onde as variações passivas são superiores às variações ativas, no ano de 2016 ocorreu superávit patrimonial, ou seja, as variações ativas foram maiores que as variações passivas.

7.2.Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo

Conforme Resolução CFM nº 2124/2015, que fixa as normas e procedimentos para controle, reavaliação, depreciação, amortização e inventário dos Bens Patrimoniais no âmbito dos Conselhos de Medicina, a estimativa da vida útil econômica do item do ativo é definida conforme o desgaste físico (pelo uso ou não), geração de benefícios futuros, limites legais e contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo e obsolescência tecnológica e deve-se verificar o tempo pelo qual o ativo manterá a sua capacidade de gerar benefícios à entidade, aspectos técnicos referentes ao desgaste e obsolescência e as limitações temporais exigidas por lei ou contrato, cujo tempo de vida útil não pode ser superior a esse prazo. Segue tabela disponibilizada na Resolução supracitada:

TABELA DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO – BENS MÓVEIS

CONTA	TÍTULO	VIDA ÚTIL (Anos)
1.2.3.1.1.01.01	MOBILIÁRIO EM GERAL	10
1.2.3.1.1.01.02	VEÍCULOS	5
1.2.3.1.1.01.03	MÁQUINAS E APARELHOS	10
1.2.3.1.1.01.04	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5
1.2.3.1.1.01.05	BIBLIOTECA	10
1.2.3.1.1.01.06	OBRAS DE ARTE	
1.2.3.1.1.01.07	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	10
1.2.3.1.1.01.08	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5
1.2.3.1.1.01.09	OUTROS EQUIPAMENTOS	10
1.2.3.1.1.01.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5

TABELA DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO – BENS IMÓVEIS

CONTA	TÍTULO	VIDA ÚTIL (Anos)
1.2.3.2.1.01.01	EDIFÍCIOS	25
1.2.3.2.1.01.02	INSTALAÇÕES	25
1.2.3.2.1.01.04	SALAS E ESCRITÓRIOS	25

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

A metodologia utilizada foi normatizada pelo §2º do Art. 87 da Resolução CFM nº 2124/2015 estabelecendo o método de cotas constantes.

Taxas utilizadas para Bens Móveis

CONTA	TÍTULO	TAXA DEPRECIAÇÃO (%)
1.2.3.1.1.01.01	MOBILIÁRIO EM GERAL	10
1.2.3.1.1.01.02	VEÍCULOS	10
1.2.3.1.1.01.03	MÁQUINAS E APARELHOS	10



1.2.3.1.1.01.04	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10
1.2.3.1.1.01.05	BIBLIOTECA	
1.2.3.1.1.01.06	OBRAS DE ARTE	
1.2.3.1.1.01.07	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	10
1.2.3.1.1.01.08	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10
1.2.3.1.1.01.09	OUTROS EQUIPAMENTOS	10
1.2.3.1.1.01.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	10

Taxas utilizadas para Bens Imóveis

CONTA	TÍTULO	TAXA DEPRECIÇÃO (%)
1.2.3.2.1.01.01	EDIFÍCIOS	10
1.2.3.2.1.01.02	INSTALAÇÕES	10
1.2.3.2.1.01.04	SALAS E ESCRITÓRIOS	10

Metodologia adotada para realizar a avaliação do Imobilizado

A avaliação é realizada considerando o valor de aquisição dos bens. No ano de 2017, o Conselho obteve a depreciação acumulada em um valor alto devido a não implementação nos anos anteriores, isto é, os bens móveis e imóveis foram depreciados acumuladamente neste ano desde a sua aquisição.

7.3.Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

O Centro de Custos não foi implementado pelo CREMESE no ano de 2017.

7.4.Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, através da sua contabilidade encontra-se com todos os registros de acordo com o Plano de Contas e Dispositivos da Legislação vigente, aplicáveis aos entes Fiscalizadores das Profissões regulamentadas e acobertados por parecer da Auditoria Interna do CFM – Conselho Federal de Medicina. A contabilidade do CREMESE mantém todos os lançamentos classificados e digitados em sistema próprio, com objetivo de gerar os relatórios: Balancete, Balanços, Diário e Razão, devidamente arquivados digitalmente.

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/14, e Portaria STN nº 700 de 10/12/2014, 6ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC T 16.1 a 16.10.

Balanço Orçamentário

Regulamentado pela lei 4.320/64, o Balanço Orçamentário é a demonstração contábil pública que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas.



Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITA CORRENTE		5.037.294,33	5.037.294,33	3.996.762,17	-1.000.532,18		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		3.396.708,00	3.401.798,00	2.913.914,41	-577.793,59		
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS		3.396.708,00	3.401.798,00	2.913.914,41	-577.793,59		
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS		2.747.332,00	2.827.332,00	2.337.508,18	-489.743,84		
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS		649.376,00	664.376,00	576.326,25	-88.049,75		
RECEITAS PATRIMONIAIS		82.430,00	82.530,00	51.231,71	-31.298,29		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		82.430,00	82.530,00	51.231,71	-31.298,29		
RECEITAS DE SERVIÇOS		201.990,00	253.510,00	310.217,76	56.767,76		
SERVIÇOS FINANCEIROS		0,00	20,00	5,00	-15,00		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		201.990,00	253.490,00	310.212,76	56.722,76		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		886.295,46	886.295,46	615.627,19	-271.268,27		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		886.295,46	886.295,46	615.627,19	-271.268,27		
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM		886.295,46	886.295,46	615.627,19	-271.268,27		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		405.880,87	523.250,87	66.391,10	-256.899,77		
MULTAS E JUROS DE MORA		74.802,35	83.302,35	60.942,22	-23.160,13		
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		34.000,00	35.500,00	34.386,35	-1.113,65		
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES		8.702,35	8.702,35	0,00	-8.702,35		
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		32.100,00	39.100,00	5.755,67	-23.344,13		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	6.248,56	6.248,56	0,00		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RESTITUIÇÕES		0,00	6.248,56	6.248,56	0,00		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		290.078,52	128.696,96	0,00	-128.696,96		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		290.078,52	128.696,96	0,00	-128.696,96		
RECEITAS DIVERSAS		105.000,00	105.000,00	0,33	-104.999,68		
RECEITA DE CAPITAL		1.773.472,43	1.773.472,43	0,00	-1.773.472,43		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.773.472,43	1.773.472,43	0,00	-1.773.472,43		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.773.472,43	1.773.472,43	0,00	-1.773.472,43		
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM		1.773.472,43	1.773.472,43	0,00	-1.773.472,43		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00		
SUB-TOTAL DAS RECEITAS		6.810.766,76	6.810.766,76	3.956.782,17	-2.853.984,59		
DÉFICIT		0,00	0,00	75.513,79	75.513,79		
TOTAL		6.810.766,76	6.810.766,76	4.032.295,96	-2.778.470,80		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL		6.810.766,76	6.810.766,76	4.032.295,96	3.966.529,54	3.898.273,38	2.778.470,80
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES		4.726.086,39	4.726.086,39	3.873.030,44	3.905.254,82	3.836.997,86	755.003,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.625.826,68	1.555.272,67	1.409.022,69	1.409.022,69	1.409.022,69	146.249,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS		1.625.826,68	1.555.272,67	1.409.022,69	1.409.022,69	1.409.022,69	146.249,98
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.096.526,68	1.077.446,68	949.254,39	949.254,39	949.254,39	128.152,29
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		351.000,00	311.823,70	294.073,90	294.073,90	294.073,90	17.749,80
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		18.000,00	19.080,90	15.672,11	19.672,11	18.672,11	7,89
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS		10.090,00	27.247,85	27.187,65	27.187,65	27.187,65	50,00
SENTENÇAS JUDICIAIS		153.090,00	119.474,84	119.424,64	119.424,64	119.424,64	50,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.100.259,52	3.170.813,53	2.582.987,75	2.496.251,33	2.427.975,17	608.815,78
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS		1.305.543,52	1.308.043,52	1.014.875,95	1.014.875,95	1.014.875,95	193.167,57
CONTRIBUIÇÕES		1.305.543,52	1.305.543,52	1.014.875,95	1.014.875,95	1.014.875,95	190.667,57
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.894.716,00	1.962.776,01	1.547.123,80	1.480.355,38	1.413.099,22	415.648,21
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00	38.750,00	38.480,00	38.480,00	38.480,00	270,00
MATERIAL DE CONSUMO		150.750,00	40.074,20	16.423,03	16.423,03	16.423,03	23.651,17
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		71.000,00	76.934,87	66.567,26	66.567,26	66.567,26	12.366,81
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	190,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		187.150,00	229.365,00	209.798,10	209.188,10	199.595,57	19.566,90
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		475.000,00	578.243,64	446.425,02	405.916,56	394.036,06	127.818,62
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		712.066,00	796.356,30	517.756,30	488.088,34	479.974,81	188.690,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		18.000,00	18.000,00	14,80	14,80	14,80	17.985,20
ALUGUÉIO TRANSPORTE		16.500,00	25.500,00	18.381,00	18.381,00	18.381,00	7.119,00
SENTENÇAS JUDICIAIS		130,00	300,00	0,00	0,00	0,00	130,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50,00	539,80	489,80	489,80	489,80	50,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		214.000,00	246.807,00	238.786,49	237.786,49	229.136,49	8.020,51
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL		2.084.680,56	2.084.680,56	63.275,52	63.275,52	63.275,52	2.023.405,04
INVESTIMENTOS		2.084.680,56	2.084.680,56	63.275,52	63.275,52	63.275,52	2.023.405,04
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS		2.084.680,56	2.084.680,56	63.275,52	63.275,52	63.275,52	2.023.405,04
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.803.472,43	1.921.625,06	54.900,00	54.900,00	54.900,00	1.866.725,06
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		281.208,13	163.055,50	8.375,52	8.375,52	8.375,52	156.679,98
SUB-TOTAL DAS DESPESAS		6.810.766,76	6.810.766,76	4.032.295,96	3.966.529,54	3.898.273,38	2.778.470,80
SUPERÁVIT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.810.766,76	6.810.766,76	4.032.295,96	3.966.529,54	3.898.273,38	2.778.470,80



Balanco Financeiro

O Balanco Financeiro é a demonstração contábil que evidencia os totais anuais das receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias executadas, bem como os saldos das disponibilidades (caixa e bancos) que foram recebidas do exercício anterior e os que serão passados para o exercício seguinte.

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	3.956.782,17	4.353.532,87	Despesa Orçamentária	4.032.295,96	4.129.185,94
RECEITA REALIZADA	3.956.782,17	4.353.532,87	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	65.766,42	
RECEITA CORRENTE	3.956.782,17	3.839.902,21	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	68.256,16	94.383,17
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.813.914,41	2.851.125,82	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	3.898.273,38	4.034.722,37
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONOMICAS	2.813.914,41	2.851.125,82	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	3.836.997,86	3.529.085,73
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	2.137.588,58	2.172.472,61	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.409.022,69	1.241.273,93
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	576.326,25	478.652,41	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.409.022,69	1.241.273,93
RECEITAS PATRIMONIAIS	51.231,71	86.417,17	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	949.254,39	902.231,58
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	51.231,71	86.417,17	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	294.073,90	283.946,19
RECEITAS DE SERVIÇOS	310.212,76	190.231,84	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.072,11	8.234,35
SERVIÇOS FINANCEIROS	5,00		DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	27.187,65	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	310.212,76	190.231,84	SENTENÇAS JUDICIAIS	118.424,64	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	615.027,19	601.118,52	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.427.975,17	2.287.811,80
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	615.027,19	601.118,52	TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	1.014.875,95	931.229,61
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	615.027,19	601.118,52	CONTRIBUIÇÕES	1.014.875,95	931.229,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.391,30	311.036,46	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.413.099,22	1.356.582,19
MULTAS E JUROS DE MORA	60.142,22	101.817,46	DÍARIAS - PESSOAL CIVIL	36.480,00	20.250,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	54.386,35	67.698,41	MATERIAL DE CONSUMO	16.422,03	4.899,38
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	5.755,87	33.319,05	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	66.567,26	80.192,34
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.248,56		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	239.593,17	165.459,45
RESTITUIÇÕES	6.248,56		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	364.036,66	383.763,50
RECEITAS DIVERSAS	8,32	210.813,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	479.974,81	488.881,53
RECEITA DE CAPITAL		513.609,86	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14,80	5.719,37
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		513.609,86	AUXÍLIO TRANSPORTE	18.381,00	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		513.609,86	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	489,80	47,72
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM		513.609,86	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	229.136,49	199.962,95
			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	61.275,52	505.636,64
			INVESTIMENTOS	61.275,52	505.636,64
			INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	61.275,52	505.636,64
			OBRAS E INSTALAÇÕES	54.900,00	505.636,64
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.175,52	
			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		45.871,81
			PRESTAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS		7.488,00
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	5.485.481,39	4.986.202,47	Pagamentos Extraorçamentários	5.425.544,12	5.462.877,91
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	65.766,42		Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		75.942,12
Inscrição de Restos a Pagar Processados	68.256,16	94.383,17	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	82.234,46	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	137.629,02	146.547,77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	137.629,02	161.568,54
Outros Recebimentos Extraorçamentários	5.214.549,79	4.745.271,53	Outros Pagamentos Extraorçamentários	5.208.280,69	5.225.367,27
Saldo em espécie do Exercício Anterior	313.838,26	366.087,19	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	296.381,74	313.838,26

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalente de Caixa	313.838,26	366.087,19	Caixa e Equivalente de Caixa	296.381,74	313.838,26
Depósitos, Rest. Vlns Vinculados			Depósitos, Rest. Vlns Vinculados		
Total:	9.756.221,82	9.905.821,73		9.756.221,82	9.905.821,73

Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.



Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	3.956.782,17	3.839.922,21
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.913.914,41	2.651.125,02
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	2.913.914,41	2.651.125,02
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	2.337.588,16	2.172.472,61
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	576.326,25	478.652,41
RECEITAS PATRIMONIAIS	51.231,71	86.417,17
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	51.231,71	86.417,17
RECEITAS DE SERVIÇOS	310.217,76	190.231,04
SERVIÇOS FINANCEIROS	5,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	310.212,76	190.231,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	615.027,19	601.118,52
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	615.027,19	601.118,52
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	615.027,19	601.118,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.391,10	311.030,46
MULTAS E JUROS DE MORA	60.142,22	101.017,46
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	54.386,35	67.698,41
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	5.755,87	33.319,05
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.248,56	0,00
RESTITUIÇÕES	6.248,56	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,32	210.013,00
OUTROS INGRESSOS	5.351.578,81	4.891.819,30
DESEMBOLSOS		
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	3.898.273,38	4.034.722,37
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	3.836.997,86	3.529.085,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.409.022,69	1.241.273,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.409.022,69	1.241.273,93
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	949.254,39	902.231,58
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	294.073,90	283.946,19
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.072,11	9.224,35
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	27.197,65	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	119.424,64	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.427.975,17	2.287.811,80
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	1.014.875,95	931.229,61
CONTRIBUIÇÕES	1.014.875,95	931.229,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.413.099,22	1.356.582,19
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	38.480,00	20.250,00
MATERIAL DE CONSUMO	16.423,03	4.899,38
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	66.567,26	80.192,34
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	199.595,37	165.459,45
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	364.036,66	383.763,50
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	479.974,81	488.801,53
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14,80	5.719,37
	Exercício Atual	Exercício Anterior
AUXÍLIO TRANSPORTE	18.381,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	489,80	47,72
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	229.136,49	199.962,90
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	45.871,81
PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	0,00	7.486,00
OUTROS DESEMBOLSOS	5.425.544,12	5.462.877,93
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-45.819,00	-260.222,15
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	513.609,86
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	513.609,86
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	0,00	513.609,86
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	61.275,52	505.636,64
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	61.275,52	505.636,64
OBRAS E INSTALAÇÕES	54.900,00	505.636,64
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.375,52	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-61.275,52	7.973,22
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-15.456,52	-252.248,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	313.838,26	566.087,19
	298.381,74	313.838,26



BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da Entidade.

Balanço Patrimonial

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
Período Anterior: 01/01/2016 a 31/12/2016

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	688.427,29	619.526,74	PASSIVO CIRCULANTE	222.667,64	135.472,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	296.381,74	313.836,24	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	156,49	239,43
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	267.533,59	279.291,52	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	79.315,40	106.170,56
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	18,13	1.765,49
ESTOQUES	22.531,96	26.396,95	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	462,33	2.308,20
VALIAÇÕES PATRIMONIAIS DEDUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	97.236,92	0,00
	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	45.176,38	24.869,90
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.672.445,99	4.759.956,84	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	75.198,80	75.198,80	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	75.198,80	75.198,80	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	2.597.247,00	4.684.758,04	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	1.342.685,27	1.763.463,42	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	3.176.408,92	2.921.294,62	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	1.821.857,19C	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	222.667,64	135.472,73
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	3.058.295,45	5.244.010,85
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.058.295,45	5.244.010,85
TOTAL	3.280.873,99	5.379.483,58	TOTAL	3.280.873,99	5.379.483,58
ATIVO FINANCEIRO	661.114,13	668.328,59	PASSIVO FINANCEIRO	191.095,15	171.324,30
ATIVO PERMANENTE	2.619.759,96	4.711.154,99	PASSIVO PERMANENTE	97.336,92	148,43
SALDO PATRIMONIAL				2.992.439,03	5.208.016,85
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Concessados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Concessadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro					
	Exercício Atual			Exercício Anterior	
Superávit Financeiro	479.018,96			497.004,29	

Notas Explicativas

2 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

A DVP é um demonstrativo contábil, exigido pela Lei nº 4.320/64, que tem o objetivo de evidenciar variações ocorridas no patrimônio da entidade do setor público durante o exercício financeiro. Além das variações patrimoniais a DVP evidencia também o resultado patrimonial do exercício resultante da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.943.461,06	4.355.472,87	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	5.942.703,58	3.717.423,16
CONTRIBUIÇÕES	2.913.914,41	2.851.125,82	PESSOAL E ENCARGOS	1.646.904,75	1.358.545,26
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	2.913.914,41	2.851.125,82	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	1.259.871,92	913.455,93
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	2.913.914,41	2.851.125,82	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	318.212,76	290.231,84	ENCARGOS PATRONAIS	346.466,68	328.818,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	318.212,76	290.231,84	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	181.646,36	213.462,67
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	318.212,76	290.231,84	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	65.801,30	76.463,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	101.623,06	234.115,58	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	45.871,81
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	148.543,15	117.291,35
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	148.543,15	117.291,35
JUROS E ENCARGOS DE MORA	54.386,35	67.696,41	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.629.138,26	1.197.756,58
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	54.386,35	67.696,41	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	20.633,82	24.146,52
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	51.233,71	66.417,17	CONSUMO DE MATERIAL	20.633,82	24.146,52
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	473,23	573,99	SERVÇOS	1.086.647,25	1.173.622,03
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	50.759,48	65.843,18	GUARDA	95.895,00	87.916,50
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	613.627,19	1.114.728,38	SERVÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	151.363,10	116.342,70
TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	613.627,19	1.114.728,38	SERVÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	838.964,13	968.362,83
TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS - INTRA-CONSELHO	613.627,19	1.114.728,38	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.921.857,19	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	3,98	0,00	DEPRECIAÇÃO	1.921.857,19	0,00
REAVILIAÇÃO DE ATIVOS	3,98	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	14,80	461,68
REAVILIAÇÃO DE IMOBILIZADO	3,98	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	14,80	461,68
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	24.681,86	245.272,05	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14,80	92,95
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	24.681,86	245.272,05	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	376,73
MULTAS ADMINISTRATIVAS	5.753,87	23.119,05	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.014.875,95	831.229,61
INDENIZAÇÕES	6.246,89	210.853,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.014.875,95	831.229,61
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	12.676,91	1.046,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.014.875,95	831.229,61
			REVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	14.368,47	0,00
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E PROVISÃO PARA PERDAS	14.368,47	0,00
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	14.368,47	0,00
			VPO - TRIBUTÁRIAS	0,00	5.684,14
			OUTROS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E CONTRIBUTIVOS	0,00	5.684,14
			OUTROS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E CONTRIBUTIVOS	0,00	5.684,14
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	237.401,35	233.713,90
			PREPAGOS	0,00	7.486,00
			OUTRAS PREPAGOS	0,00	7.486,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	237.401,35	216.227,90
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	237.401,35	216.227,90
Total das Variações Ativas :	3.943.461,06	4.355.472,87	Total das Variações Passivas :	5.942.703,58	3.717.423,16
Deficit do Exercício	1.973.242,52		Resultado Patrimonial		638.648,91
Total	5.942.703,58	4.355.472,87	Total	5.942.703,58	4.355.472,87

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

No exercício de 2017, não houve recomendação específica ao CRM/SE. Em relação às determinações gerais, imediatamente seguimos as orientações e deliberações do CFM e órgãos de controle em atendimento as normas que regem à Administração Pública.

8.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

As recomendações solicitadas pelo Setor de Controle Interno do Conselho Federal de Medicina para o ano de 2017 estão em fase de análise pelo CREMESE, tendo em vista que a auditoria ocorreu no mês de abril do corrente e está dentro do prazo para as devidas tratativas.

8.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Não houve apuração de responsabilidade por dano ao Erário durante o exercício de 2017.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DA GESTÃO

Não há outras informações.

10. ANEXOS E APÊNDICES

Anexo 1 –Declaração que os gestores do CREMESE estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, conforme Leis 8.429/92 e 8730/93.

ANEXO 1:



CREMESE
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO SERGIPE



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que os gestores do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas (ano base 2016 – exercício 2017) a que aludem as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e nº 8.730, de 10 de novembro de 1993.

Aracaju, 02 de abril de 2018.

Atenciosamente,

Maria da Conceição Pereira Lemos
Setor Recursos Humanos/CREMESE